Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 53
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS
FUNDADO EM 1825
ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
RECIFE — QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando
PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Contrabando

RIO, 7

A alfandega acaba de apprehender um contrabando de onze barris de peixe, contendo caixões cheios de joias.

Banquete

RIO, 7

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, offereceu hoje um banquete intimo ao ministro portuguez Camillo Lampreia.

Convenio do café

RIO, 7

Na mensagem que o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, enviará ao Congresso Federal em maio, não emittirá opinião relativamente ao convenio do café.

Venera

RIO, 7

No Gabinete portuguez de leitura realizou-se hoje a ceremonia da entrega de uma rica venera da Ordem de Christo ao ministro conselheiro Camillo Lampreia, offerta da colonia portugueza.

Marinha

RIO, 7

Foram nomeados os capitães de mar e guerra Velho Junior, sub-chefe do estado-maior da armada; Raymundo Furtado de Mendonça, commandante geral das torpedeiras e Francisco Pereira de Souza, commandante geral do hiate *Rodrigues Alves*.

Cruzadores

RIO, 7

Está resolvida a encommenda de dois cruzadores de primeira classe.

Valorização do café

RIO, 7

O dr. Albuquerque Lins, secretario da fazenda de S. Paulo, tem tido repetidas conferencias com o presidente da Republica e ministro da fazenda acerca da valorização do café.

RIO, 7

O general Quintino Bocayuva, em carta dirigida á *Noticia*, de S. Paulo, applaude o convenio do café, dizendo ser elle o maior serviço que o dr. Jorge Tybiriçá, presidente daquelle Estado, póde prestar á nação.

Dr. Azurem Furtado

RIO, 7

Chegou de S. Paulo o dr. Azurem Furtado, membro do Instituto Pasteur, d'ali.

O joven medico trouxe um tuberculoso em segundo grão e varias cobayas inoculadas com o seu serum, afim de apresental-os á Academia de medicina.

RIO, 7

O tuberculoso tratado pelo dr. Azurem Furtado, fez bôa viagem de S. Paulo a esta capital, não accusando a menor fadiga.

O governo de Minas-Geraes

RIO, 7

Realiza-se hoje em Minas-Geraes a eleição para presidente e vice-presidente do Estado.

São unicos candidatos os srs. dr. João Pinheiro e Bueno Brandão, actuaes senadores federaes.

General Pinheiro Machado

RIO, 7

O general Pinheiro Machado partirá brevemente para Poços de Caldas, por motivo da molestia de sua esposa.

Suicidio

RIO, 7

Suicidou-se hoje, atirando-se da sacada de um predio na rua do Ouvidor, o sr. Francisco Venancio Ribeiro, socio da firma Venancio Ribeiro & C., desta praça.

A morte foi instantanea.

Exames

RIO, 7

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, adiou para o dia 25 do corrente os exames da segunda epoca, nas escolas superiores.

Cambio

RIO, 7

O cambio fechou hoje a 16 5/32.

O governo do Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE, 7

Os drs. José Barbosa e Protasio Alves foram nomeados secretarios das obras publicas e do interior e justiça do Estado.

EXTERIOR

O desastre de Jacuecanga

LISBOA, 7

No Porto realizou-se um espectaculo em beneficio das victimas do couraçado *Aquidaban*.

A questão de Marrocos

MADRID, 7

Os delegados allemães aceitaram a proposta dos delegados russos confiando o policiamento de Marrocos á França e á Allemanha.

Assassinato

PARIZ, 7

Telegrammas de Bruxellas informam terem os tribunaes confirmado o mandado de prisão contra o filho do consul chileno, que assassinou o secretario da legação respectiva.

O rei da Inglaterra

PARIZ, 7

O rei Eduardo VII chegou a Biarritz.

General Linievitch

S. PETERSBURGO, 7

O general Limienitch foi recebido friamente por parte do povo e das autoridades.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 7

Repetem-se serios conflictos em Tiflis e Lodz.

A população da Allemanha

BERLIM, 7

Documentos officiaes recentes calculam a população actual do Imperio em 60 milhões de habitantes.

Fallecimento

ROMA, 7

Falleceu o arcebispo de Grazioli.

Nos Estados-Unidos

WASHINGTON, 7

O senador Halle censurou o acto do governo mandando tropas para as Philippinas.

Eleições na Argentina

BUENOS-AIRES, 7

E' vivissima a agitação eleitoral.

Fala-se em movimento revolucionario.

As tropas acham se de promptidão.

La Nacion denunciou a venda vergonhosa de votos.

Dr. Manoel Quintana

BUENOS-AIRES, 7

Diz-se que o dr. Manoel Quintana não voltará ao governo da Republica.

No Uruguay

MONTEVIDÉO, 7

A cidade está calma.

Os grevistas voltam ao trabalho.

O ministerio chileno

SANTIAGO, 7

Fala-se que o ministerio pedirá por estes dias renuncia collectiva.

Eleições no Chile

SANTIAGO, 7

Começaram os trabalhos eleitoraes.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de Fevereiro

CARNAVAL E CINZAS

Escrevo-lhes na quarta-feira de cinzas, quando todo mundo é mystico recolhimento, crença evangelica no *memento homo*, depois dos tres dias de loucura foliona, jurando ao seu Deus não mais entrar na farandula carnavalesca, ainda que no anno vindouro esteja disposto aos mesmos enthusiasmos e aos mesmos esgares de Momo.

O carnaval no Rio é a festa essencialmente popular, a que mais movimenta a população carioca, aquecendo-a e pondo-a em reboliço incomparavel, fazendo-a extremecer de jubilo, electrisando todas as idades, irmanando todas as posições e castas.

Dai tres dias de carnaval a este bom publico e elle esquecerá todos os seus infortunios, todos os seus desgostos todas as suas necessidades.

Nada para elle como Colombine e Pierrot, um *travesti* pujante na exhuberancia plastica, um dominó intrigante e não raro imbecil, um carro de idéa ou uma allegoria com *houris* deslumbrantes.

Depois, que venham as cinzas, o *pulveris* lembrando a morte, a que muitas vezes se vae ter, pelo caminho de uma pneumonia ou de uma bronchite a que o carnaval dá remate.

E ainda foi assim este anno; as mesmas loucuras e enthusiasmos, o povo, a multidão movendo-se mais facilmente graças as avenidas rasgadas e as ruas centraes que augmentaram grandemente de largura.

E o carnaval que desfilou ovante no domingo e segunda-feira com dias esplendidos e noites estrelladas, teria tido a sua apotheose brilhantissima na terça-feira, se não fôra a tempestade que começou a açoitar a cidade ao cair da tarde e cresceu á noite, inundando tudo, ruas, praças, arrabaldes e suburbios,

Mas porque o carioca não quer senão carnaval, e não podia dispensar os prestitos imponentes dos Tenentes, Fenianos e Democraticos, vi a multidão affrontar as bategas e os aguaceiros do céo em cataractas até que deslisaram as grandes sociedades, até que as cobriu de applausos e no seu julgamento proclamou a victoria incontestada dos primeiros daquelles folliões, ha mais de 10 annos ausentes das pugnas,

Depois, sim, veio a debandada, o corre-corre em busca de conducção para os penates e a promessa sempre feita e sempre quebrada de tomar juizo e ficar quieta.

CONVENIO DO CAFÉ—A FIXAÇÃO DO CAMBIO

E foi no domingo e segunda-feira do carnaval que os presidentes do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo se reuniram em Taubaté e muito seriamente discutiram o convenio para a valorização do café e fixação do valor da moeda.

Toda a imprensa recebeu jubilosa a noticia da assignatura desse convenio, considerado de uma importancia capital para a nossa vida economica, não só pela valorização do producto que é uma grande riqueza do Brazil, como, principalmente, pela fixação do cambio, conforme as idéas vencedoras do presidente do Estado do Rio.

E devo por isso, embora tomando espaço ao *Diario*, transcrever o texto do convenio, que diz assim:

« Art. 1.° Durante o prazo que fôr conveniente, e que poderá ser reduzido ou prorogado por mutuo accôrdo, os Estados contratantes obrigam-se a manter, nos mercados nacionaes, o preço minimo de 55 a 60 francos, em ouro ou em moeda corrente do paiz ao cambio do dia, por sacca de 60 kilos de café typo 7 americano, no primeiro anno; este preço poderá ser posteriormente elevado até o maximo de 70 francos, conforme as conveniencias do mercado. Para as qualidades superiores segundo a mesma classificação americana, os preços indicados serão augmentados proporcionalmente, nos mesmos periodos.

Art. 2.° Os governos contratantes, por meio de medidas adequadas, procurarão difficultar a exportação para o estrangeiro dos cafés inferiores ao typo 7, e favorecer, no que fôr possivel, o desenvolvimento de seu consumo no paiz.

Art. 3.° Os Estados contratantes obrigam-se a organizar e a manter um serviço regular e permanente de propaganda do café, com o fim de augmentar o seu consumo, quer pelo desenvolvimento dos actuaes mercados, quer pela abertura e conquista de novos, quer pela defesa contra as fraudes e falsificações.

Art. 4.° Os governos contratantes, quando fôr julgado opportuno, estabelecerão os typos nacionaes de café, promovendo a creação de bolsas ou camaras syndicaes para o seu commercio; de accôrdo com os novos typos serão então fixados os preços a que se refere o art. 1.°.

Art. 5.° Aos productores de café serão facultados os meios de melhorar as qualidades do producto pelo rebeneficio.

Art. 6.° Os governos contratantes obrigam-se a crear uma sobretaxa de tres francos, sujeita a augmento ou diminuição, por sacca de café que fôr exportada por qualquer dos seus Estados, e bem assim a difficultar, pelo prazo de dois annos, por impostos sufficientemente elevados, o augmento das areas de terrenos cultivados com café nos seus territorios.

Art. 7.° O producto da sobretaxa de que trata o artigo anterior, será arrecadado pela União, e é destinado ao pagamento dos juros e á amortização dos capitaes necessarios á execução deste convenio, sendo os saldos restantes applicados ao custeio das despesas reclamadas pelos serviços do mesmo convenio.

Art. 8.° Emquanto durar o presente convenio, os Estados contratantes não poderão onerar o café de novos impostos, além dos já existentes e dos que forem creados em virtude dos artigos anteriores.

Art. 9.° Para execução deste convenio, o Estado de S. Paulo fica desde já autorizado a promover e realizar, dentro ou fóra do paiz, as operações de credito necessarias até o capital de £ 15 milhões, com a garantia da sobretaxa de tres francos de que trata o art. 6.°, e com a responsabilidade solidaria dos tres Estados contratantes.

§ 1.° O producto das operações de credito que forem realizadas, será destinado aos fins determinados no presente convenio e não poderá ser desviado para applicação differente.

§ 2.° Caso se torne necessario o endosso ou fiança da União para estas operações de credito, serão observadas as disposições do art. 2.° n. 19 da lei n. 1.452 de 30 de dezembro de 1905.

§ 3.° O Estado de S. Paulo, antes de ultimar as operações de credito acima indicadas, submetterá as suas condições e clausulas ao conhecimento e approvação da União e dos Estados contratantes.

Art. 10. A organização e direcção de todos os serviços de que trata este convenio, será confiada a uma commissão de tres membros nomeados pelos Estados contratantes, um por cada Estado, e terá um presidente, com voto, que será nomeado pelo governo de S. Paulo; as suas deliberações serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos.

Paragrapho unico Cada director terá um supplente que o substituirá nos seus impedimentos e cuja nomeação será igualmente feita pelos Estados.

Art. 11. A commissão de que trata o artigo antecedente, creará todos os serviços e nomeará todo o pessoal necessario á execução deste convenio e poderá confiar em parte a sua execução a alguma associação ou empresa nacional, sob sua immediata fiscalização.

Art. 12. A séde da commissão directora será a cidade de S. Paulo e o governo de S. Paulo, como delegado dos Estados contratantes, superintenderá os seus trabalhos.

Art. 13. Para a execução dos serviços deste convenio, a commissão organizará o necessario regulamento, que será sujeito á approvação do governo de S. Paulo.

Art. 14. Os encargos e vantagens resultantes deste convenio serão partilhados entre os Estados contratantes proporcionalmente á quota da arrecadação da sobretaxa com que cada um concorrer.

Art. 15. Os Estados contratantes reconhecem e acceitam o presidente da Republica como arbitro em qualquer questão que entre elles se possa suscitar na execução do presente convenio.

Art. 16. O presente convenio vigorará desde a data da sua ratificação pelos presidentes dos Estados contratantes e de sua approvação pelo presidente da Republica, nos termos do n. 16 do art. 48 da Constituição Federal. »

UMA FONTE ARTISTICA

O Rio remodelado e *chic* tem mais um monumento para ser admirado: a bella fonte artistica, toda trabalhada em marmore e que na tarde de 24 do corrente, quando se commemorava o anniversario da nossa Constituição, foi inaugurada em presença do presidente da Republica, ministros e altas autoridades, no pitoresco jardim do largo da Gloria.

A fonte artistica foi offerecida á cidade, pela firma portugueza Adriano Ramos Pinto & Irmão, como recordação de sua carreira commercial aqui, onde accumularam a fortuna e os haveres que têm hoje no Porto.

A fonte monumental é uma bella obra de esculptura e ao mesmo tempo uma prova captivante de consideração pelo povo brasileiro que transparecem daquelle marmore. Por isso mesmo o monumento patenteado com orgulho á população fluminense, é apreciado sob dois pontos de vista: o da arte delicada e pura que o trabalhou e o da rara generosidade que o offereceu,

Por qualquer desses aspectos é elle admiravel: o marmore que o cinzel do estatuario parisiense esculpiu é um trabalho de verdadeira arte, em que não se sabe o que mais encanta e avulta, se a execução magistral se o valor esplendido da concepção.

No grupo ornamentado da fonte Ramos Pinto ha uma graça exquisita de composição e uma notavel pericia de modelado, devendo a nossa capital orgulhar-se de possuir um monumento que seria apreciado nas mais cultas e faustosas cidades do mundo.

O 24 DE FEVEREIRO

Ainda desta vez mais uma data da nossa historia, fallando dos nossos progressos e das nossas liberdades, passou despercebida do povo, sendo assignalada apenas pelas referencias da imprensa e pela recepção official no palacio do Cattete, onde compareceu o mundo official.

E foi tudo, alem das salvas, bandeiras e illuminação, de que quasi já não é preciso fallar.

A ALFANDEGA DO RECIFE

A *Gazeta de Noticias* e o *Correio da Manhã*, a um tempo e no mesmo dia, a 23 do corrente, occuparam-se da alfandega pernambucana, de modo a encher de desvanecimento o seu actual inspector, o sr. Pinto da Fonseca.

A *Gazeta* fel-o incidentemente, tratando da exoneração do inspector da aduana desta capital, para citar a proveitosa lição de Pernambuco, tal como dias antes já tinha o feito a *Tribuna*; o *Correio*, para dar inserção á carta que lhe endereçou dahi o sr. Pinto da Fonseca, annullando por completo conceitos anteriores e menos justos, e menos verdadeiros, do mesmo matutino.

A SENTENÇA DO CLUBE DE ENGENHARIA

Era de esperar a sahida falsa que tomaria o Clube de Engenharia, para illudir a opinião menos observadora no caso do desastre do seu edificio.

A douta commissão que o Clube nomeou para dizer sobre o desabamento de seu edificio na Avenida, concluiu o seu relatorio pela affirmação de que não houve culpados. O desastre obedeceu a causas de ordem superior e extraordinarias!!

E bem saccada!

COISAS DE TODO DIA

A semana não foi sem desastres e roubos, aqui ou fóra daqui.

Na estrada de ferro central uma barreira cahida á passagem de um trem de gado, matou muitos bois e inutilisou sete carros

— Na ilha das Moças, na nossa bahia, a explosão de uma mina de dynamite matou tres operarios e feriu quatro, gravemente.

— Na ilha dos Ratos, no Rio Grande, um incendio destruiu o pharol construido ha poucos mezes.

— Na Bahia, os ladrões roubaram cerca de 300 contos ao capitalista Manoel José Conde.

FALLECIMENTOS

A faculdade de medicina perdeu uma das suas mentalidades mais pujantes. o sabio professor João Joaquim Pizarro, lente de botanica e o mais erudito brasileiro nessa disciplina.

Tambem falleceu aqui, victimada pela arterio sclerose, a veneranda sra. d. Brandina Azeredo, mãe do senador Antonio Azeredo, director d'*A Tribuna*.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

DR. JULIO DE MELLO

Segue hoje para o Rio, passageiro do *Thames*, o illustre sr. dr. Julio de Mello, prestigioso representante de Pernambuco no congresso nacional.

S. exc. embarcará pelas 8 1/2 horas da manhan, na rampa do extincto Arsenal de Marinha, vindo a carro, acompanhado por seus amigos, da residencia de sua veneranda progenitora, á rua da Intendencia n. 41.

A' disposição do distincto pernambucano foram postas pelo sr. tenente Augusto Linhares diversas baleeiras.

No caes do embarque tocarão algumas bandas de musica, inclusive a dos aprendizes marinheiros,

Renovamos ao dr. Julio de Mello os nossos votos sinceros pela sua bôa fortuna.

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 1.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, José Osorio, Cornelio Padilha, Bezerra de Carvalho e Albino Meira.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do exm. sr. dr. governador do Estado accusando o recebimento de um officio do senado, communicando-lhe este ter recebido participação da camara da existencia ali, de numero legal para a abertura da 3.ª sessão da 5.ª legislatura. —Inteirado.

Um officio do mesmo devolvendo duas resoluções do Congresso convertidas em leis sob os ns. 744 e 745.—A archivar.

Outro do mesmo, idem, idem, quatro resoluções convertidas em leis sob ns. 746 a 749.—A archivar.

Um officio do gerente do Banco do Recife, accusando o convite do senado para assistir a abertura da 3.ª sessão da 5.ª legislatura e desculpando-se de seu não comparecimento.—Inteirado.

Outro do encarregado do vice-consulado da Hespanha no mesmo sentido.—Inteirado.

Outro da Associação commercial de Pernambuco, no mesmo sentido.—Inteirado.

Não houve expediente do sr. 2.° secretario.

O sr. Coelho de Moraes communicou estar prompto a tomar parte nos trabalhos do Congresso, o sr Motta Silveira.

O sr. presidente declarou que se ia proceder a eleição da mesa.

Recebidas oito cedulas e apuradas, deram o resultado seguinte:

Presidente: dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco, com sete votos, tendo obtido um o sr. José Osorio.

1.° vice-presidente, vigario Bezerra de Carvalho, por 6 votos, havendo obtido um o sr. Albino Meira e o sr. José Osorio tambem um. 2.° vice-presidente, dr. Joaquim Guimarães por sete votos e um o sr. Cornelio Padilha.

1.° secretario e seu supplente os srs. Francisco Corrêa com 7 votos e José Osorio um.

2.° secretario e seu supplente os srs Coelho de Moraes com 7 votos e Cornelio Padilha um

Agradeceram suas eleições os srs. presidente, vice-presidente, 1.° e 2.° secretarios.

O sr. presidente nomeou as seguintes commissões:

2.ª COMMISSÃO

Constituição e poderes, estatistica e divisão civil, administrativa e judiciaria

Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

Coronel Cornelio Padilha.

3.ª COMMISSÃO

Finanças, justiça, legislação e negocios municipaes

Dr. Augusto Coelho de Moraes.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Dr. José Osorio de Cerqueira.

4.ª COMMISSÃO

Commercio, agricultura, colonisação, telegraphos, correio, industria e artes

Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Dr. Justino da Motta Silveira.

Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

5.ª COMMISSÃO

Instrucção publica, redacção de leis, segurança e força publica

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Dr. José Osorio de Cerqueira.

Coronel Manoel Rodrigues Porto.

O sr. Albino Meira, obtendo a palavra, requer e obtem seja lançado na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento, na capital federal, do ex-senador marechal Julião Augusto da Serra Martins.

O sr. presidente levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: Trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 1.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Faria Neves, Severino Montenegro, João Elysio, Francisco Synesio, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, João Coimbra, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Pereira da Costa, Boulitreau, Meira Filho e Leopoldo de Gusmão.

O sr. presidente declarou não haver numero para se proceder á eleição da mesa e levantou a sessão.

×

Apezar de sentir sobre os hombros o peso de 66 janeiros, Manoel Soares do Nascimento, vulgo *Quaresma*, não despresa uma grande faca á cinta e de vez em quando dá para promover desordens no districto de Santo Amaro das Salinas, onde reside.

Ante-hontem, encontrado pela policia, ficou o homem sem a sua arma e, para deixar o vicio, seguiu para a detenção onde se conservará até segunda ordem.

×

Duas creanças carbonisadas

Causou geral consternação no Brejo da Madre de Deus, o facto que passamos a narrar, de accôrdo com algumas notas colhidas hontem na repartição central da policia

N'uma choupana existente no sitio *Teixeira*, proximo áquella cidade sertaneja, residia o jornaleiro Antonio José Cavalcante, em companhia de sua presada esposa e filhinhos.

Sabbado ultimo, ás 2 horas da tarde, seguramente, um dos pequenos, por um descuido proprio da sua idade, ateou fogo ao casebre, que em poucos minutos foi devorado pelas chammas, apezar de consideraveis esforços empregados para extincção do pavoroso incendio.

As innocentes Thereza, de dois annos de idade, e Sebastiana, com 45 dias, ambas no infeliz momento dentro do quarto destinado aos seus progenitores, onde dormitavam, não poderam ser retiradas das garras da morte tão cruel e ali pereceram entre dolorosos soffrimentos. ficando os seus corpos completamente carbonisados!

Muitas pessoas affluiram ao local, logo que se divulgou a lamentavel noticia, pois a familia é ali bastante conhecida.

O subdelegado do districto, procedendo ás diligencias, convenceu-se da casualidade da semelhante desgraça.

×

A celebre mundana por alcunha *Massú cheirosa*, que, não ha muitos dias, praticou toda sorte de perversidades em uma pobre mulher de nome Maria Amelia do Espirito Santo, continua ainda a tentar contra a vida da infeliz.

Domingo ultimo, encarregou ao individuo Eduardo Lyra de espancal-a, o que não se realizou por não ter este encontrado a victima.

Não satisfeita, *Massú* assalariou ante-hontem a Raymundo de tal, vulgo *Veneno*, encarregando-o da mesma missão.

Antes, porém, que *Veneno* executasse as ordens que recebêra, foi o subdelegado de Santo Antonio avisado do que havia, effectuando a sua prisão, sendo tambem expedida igual ordem contra *Massú*, que ficou recolhida á casa de detenção.

×

Alma religiosa

Por alma de d. Escolastica Izidora de Souza Pereira, reza-se hoje, ás 8 horas da manhan, u'a missa, na egreja do Monteiro.

A Patria

Apezar da pouca demora que teve neste porto a elegante canhoneira portugueza, o seu commandante, gentilmente convidado pelos srs. drs. João e Francisco do Rego Barros, esteve hontem na grande fabrica de assucar pertencente áquelles operosos agricultores, e situada no arrabalde da Varzea.

A's 6 e 40 da manhan, da praça 7 de Setembro, em carro especial da Companhia Carril, partiu o illustre official e comitiva, composta dos srs. Bento de Aguiar, Antonio Pinto da Silva, Pereira Ramos, Barbosa Vianna e suas dignas filhas Emilia e Georgina.

Da imprensa tomaram parte na excursão Leonidas de Oliveira, d'*A Provincia*, Philemon de Albuquerque, do *Jornal do Recife* e Manoel Monteiro, d'esta folha.

Chegados á praça da Republica, dirigiram-se todos para a estação da rua do Sol, onde os aguardava um comboio expresso destinado á conducção dos itinerantes.

A's 7 horas deu o conductor signal de partida.

Durante o trajecto palestrou-se alegremente sobre varios assumptos.

Foi rapida a viagem.

Na Usina, esperavam os seus convidados os dois conhecidos industriaes, sendo logo percorridas as principaes dependencias da fabrica, uma das primeiras de Pernambuco, pelos seus aperfeiçoadissimos apparelhos, todos do systhema *The Hogelton Boller*.

Possue o grande estabelecimento assucareiro quatro caldeiras verticaes da força de 250 cavallos cada uma e suas moendas são de repressão.

Para concertos e fabrico de qualquer peça precisa existe ali uma officina mechanica montada caprichosamente.

Em seguida, passaram-se os excursionistas á excellente casa de vivenda, localisada num verde planalto, de onde se descortinam paysagens encantadoras.

Ao lado da casa, um bello jardim.

Depois de pequena demora, serviu-se um primeiro almoço. offerecido pelos irmãos Rego Barros.

O sr. commandante da *Patria* tinha precisão de estar a bordo antes de meio dia.

Ajustamente a esta hora, s. s. dava suas ordens no convez do vaso de guerra, o qual, á tardinha, deixou saudosamente o nosso porto.

— Que sejam felizes em sua derrota os distinctos marinheiros.

Elles, pelas suas affabilidades e gentilezas, souberam conquistar amigos dedicados nesta terra e para prova falam bem alto as ultimas saudações recebidas.

×

Assumiu o exercicio de subdelegado de Surubim, o sr. Silvino de Siqueira Galvão.

×

Vida social

O *Clube C. M. Ciscadores* procedeu no dia 4 do corrente á eleição da nova directoria, que ficou assim composta:

Presidente—João Paulo de Almeida.
Vice-dito—Clodoaldo dos Santos.
1.° secretario (reeleito) — Rodopiano Botelho.
2.° dito—Elpidio Trindade.
Orador—Felippe S. Pereira.
Thesoureiro—David A. Pereira.
Vice-dito—João Botelho.
1.° Procurador—Joaquim F. C. Lima.
2.° dito—José Cunha.
Fiscal—Pedro Antonio.
Vice dito—Raymundo de Abreu.
Director de ensaio—Francisco Cabral.
Vice-dito—João G. dos Santos.
Director de sarão—Davino A. Pereira.
Vice-dito—Antonio L. de França.
Zelador—Manoel Francisco.
Conselho—Presidente, Pedro Alves da Silva; 1.° adjunto, Pedro A. da Silva; 2.° dito, João F. de Araujo; 3.° dito, Cecilio dos Santos.

— O *Clube C. Vassourinhas* procedeu no domingo ultimo á eleição de sua directoria, que ficou assim constituida:

Directoria effectiva—Presidente, Epiphanio d'Almeida; Vice-dito, José Firmino Pereira de Lyra; 1.° secretario, Vicente Marques dos Santos; 2.°, José Francisco Collares; orador, José Ramos; vice-dito, Antonio Duarte da Silva; 1.° procurador—Firmino Fernandes Vianna; 2.° dito, Oscar Ferreira de Oliveira; thesoureiro, José Salgueiro da Costa (reeleito); fiel, Eugenio Carolino, fiscal, Fimpha.

Conselho deliberatico—José Ramos Ferreira, presidente; adjuntos, João do Carmo Almeida, Mathias da Rocha, João do O', João Borges do Nascimento, João Patricio dos Santos e João Estanislão.

Directoria honoraria—Presidente. Procopio Ferreira Lobo; vice-dito, Manoel Pitta de Carvalho; 1.° secretario, Tertuliano José de Souza; 2.° dito, João Procopio; procurador, Arthur de Mello; orador, Julio Braga; vice-dito, Luiz de Mesquita Wanderley; thesoureiro, José Pereira Borba; fiel, Francisco Ferreira de Mendonça.

— Fundou-se na visinha cidade de Olinda um clube, que tomou a denominação de *Carnavalesco Caçadores Olindenses*, ficando a sua directoria assim constituida:

Presidente—Eugenio de Souza Florio.
Vice-presidente, Antonio Carlos de Almeida Bello.
1.° secretario—José Pedro Ferreira Moreira.
2.° secretario—Augusto Cesar de Almeida Bello.
Thesoureiro—Pedro d'Azevedo Mattão.
Orador—Alferes Ambrosio Francisco Barros Leite.
1.° procurador—Ernesto Marques Correia.
2.° procurador—Hermogenes Henrique Mafra.
Fiscal—Joaquim Marcolino da Costa.
Commissão de syndicancia—Presidente, Leolino Henrique Mafra; 1.° adjunto, Alfredo Celestino da Silva; 2. adjunto, Antonio da Rocha Pitta.

A posse terá logar no proximo dia 15 de abril.

— Reune-se hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, afim de tratar de assumptos urgentes, o *Gremio Lauro Sodré*.

— A directoria da *Cooperativa* reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás 3 horas da tarde, na séde social á rua Duque de Caxias n. 14, 1. andar, devendo a commissão de contas comparecer a 1 hora da tarde.

×

A 3 do actual. na propriedade denominada *Macacos*, municipio de Gameleira. por motivos ignorados, travaram-se em forte peleja os individuos Pedro Caetano e Manoel Felix da Silva.

Saindo aquelle gravemente ferido, falleceu momentos depois.

Foi vistoriado o corpo da victima.

A policia prendeu o criminoso.

×

De terrivel espancamento foi victima o jornaleiro Manoel Ferreira, ficando com o corpo bastante maltratado e cheio de ferimentos.

Foi preso o autor de semelhante perversidade.

Chama-se Pedro Pereira Cidade e está recolhido na cadeia de Bezerros, municipio onde se deu o facto delictuoso.

A villa do Recife

Escreve-nos de Olinda o sr. alferes Ambrosio Francisco de Barros Leite:

« São apenas decorridos oitenta e tres annos que em virtude da carta imperial de 8 de março de 1823, teve a villa do Recife obtido os fóros de cidade, assim como todas as villas do Brazil, que eram sédes dos governos.

Quando chegou na villa do Recife a noticia desta carta, foi motivo de grande contentamento por parte dos moradores da referida villa, e os parochianos da freguezia do Recife mandaram celebrar na egreja matriz um *Te-deum* em regosijo pelo decreto de elevação de cidade.

Eis aqui pois, como narra o *Memorial Historico* dedicado e offerecido á Irmandade do Santissimo Sacramento da egreja de S. Pedro Gonçalves do Recife pelo irmão João Pereira Rabello Braga, dado á publicação no anno de 1869.

O estrepitoso grito da liberdade levantado em Portugal no sempre memoravel dia 24 de agosto de 1820, dotou o Reino Unido de Portugal e Brazil com o regimen monarchico constitucional, da monarchia em que as côrtes constitucionaes, desde sua primeira sessão, celebrada a 22 de janeiro de 1821, se occuparam de organizar e estabelecer e cuja carta politica acceita e jurada pelo proprio d. João VI ainda residente no Rio de Janeiro, ficou constituido desde então o facto fundamental do governo da nação.

O progresso, que a nova ordem de cousas ia dando a sentir nas reformas governativas e nos melhoramentos sociaes, que se desenvolviam, trouxe comsigo a carta imperial de 8 de março de 1823, pela qual foi a villa do Recife elevada á categoria de cidade; este facto foi um motivo para grande contentamento de todos os habitantes, sendo que os da freguezia e bairro de S. Pedro Gonçalves do Recife mandaram, por esta occasião, cantar na sua egreja matriz solenne *Te-deum* em acção de graças; funcção religiosa esta a ultima que presidio, como officiante o rvdm. vigario collado Antonio Jacome Bezerra, pois falleceu a 1 de junho deste mesmo anno.

×

FLORES E LAPELLAS—Ainda sobre esta questão de elegancia, recebemos a seguinte carta:

« Com pezar lemos hontem nas columnas do vosso conceituado *Diario* uma referencia feita ao ultimo baile do Clube Internacional — « As flôres e as lapellas » — na qual Maria Luiza se revolta contra o modo da collocação das flôres nas lapellas dos elegantes de nossa terra.

Estivemos tambem presentes a esse baile, aliás um dos melhores a que temos assistido no referido Clube e, conhecedôra da ultima palavra em elegancia, achamos que a collocação das flôres foi feita com todas as exigencias da moda

Talvez Maria Luiza, não tendo encontrado na lapella da casaca de seu par predilecto as flôres que mais tarde lhe teriam de ser offertadas, achasse-se com razão de, pela imprensa, dar um testemunho solenne de sua falta de conhecimento em materia de elegancia, patenteando assim sua *primeira estrea* em baile de el te!

Embora Maria Luiza tivesse procurado mostrar-se conhecedôra da lingua franceza, não o fez entretanto; pois o *Je sais tout*, em sua linguagem — *para todos* — não foi por ella comprehendido, o que é lamentavel!

Se tivessemos a certeza de ser attendida aconselhariamos a Maria Luiza a constante leitura do conhecido Halbout.

Vossa leitôra constante e affeiçoada.— *J. M.* »

×

Termina no dia 10 do corrente o prazo para recebimento sem multa do imposto das classes abaixo indicadas relativamente ao 2.° semestre do exercicio de 1905 e 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar se-á com as multas da lei.

Ficam assim prevenidos os contribuintes das mesmas classes.

N. 1—armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

N. 2—armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

N. 3—armazens de generos de estiva, inclusive os recebedores ainda mesmo em consignação.

N. 4—armazens ou escriptorios de commissões e consignações.

N. 5—armazens de xarque em grosso e a retalho, não comprehendidas as tavernas.

N. 6—armazens de bacalhão ainda mesmo em consignação.

N. 7—armazens e recebedores de farinha de trigo ainda mesmo em consignação.

N. 8—armazens de assucar.

N. 9—armazens de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

N. 10—armazens de maçames.

N. 11—armazens de depositos de recolher, alfandegados ou não.

N. 12—armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão e recebedores ou exportadores.

N. 13—armazens de kerosene ou outras materias inflammaveis, inclusive recebedores ainda mesmo em consignação.

N. 14—armazens de drogas e pharmacias.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

O vigario de São Bento, padre Joaquim Alfredo da Costa Pereira, pedindo licença para abrir, numerar, rubricar e encerrar dois livros, para baptisados e casamentos de sua freguezia.—Depois de recolhida á camara ecclesiastica a somma equivalente á numeração e rubrica dos livros alludidos, concedo a licença requerida, devendo constar do termo de abertura esta concessão. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

Joaquim Simão da Silva, praça do corpo policial, natural da freguezia de Itambé, residente na de São Bento, pedindo dispensa dos banhos de naturalidade para se casar.—Remettido ao revd. parocho para attender se não houver outro impedimento. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

Joaquim Simão da Silva, pedindo licença para realizar seu casamento na freguezia de São Bento.—Remettido ao revd. parocho para attender. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Foram hontem concedidas as seguintes provisões:

De dispensa do impedimento *tempus* a favor de Joaquim Francisco Pereira da Silva, para se casar com Catharina Pessôa de Albuquerque, residente na freguezia de São Vicente;

Para celebração de u'a missa em oratorio privado a favor de José Vicente Ferreira, residente na freguezia de São Bento;

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor do revd. vigario no povoado de Capoeiras, na freguezia de São Bento.

×

Amor trahido é o nome de um arrebatador *pas de quatre*, para piano, que acaba de publicar o sr. F. Galvão, conhecido e estimado pianista pernambucano.

Na primeira pagina da musica está um bem acabado soneto do sr. Mendes Martins, sob o mesmo titulo a ima.

Gratos ao sr. Galvão pelo mimo que nos enviou de um exemplar de sua nova composição musical.

×

Negocios de familia tornaram desafectos irreconciliaveis os individuos João Francisco e Antonio Rufino, residentes no sitio *Bananal*, poucos minutos afastado da cidade de Bonito.

Em principio da semana passada, os dois tiveram occasião de um encontro.

Olharam para a estrada e viram-n'a deserta.

Sem perda de tempo, atracaram-se.

A luta foi renhida e demorou pouco.

Eis o resultado: por terra, banhado em sangue e apresentando nove ferimentos debatia-se o corpo de Rufino, tendo o offensor muito a vontade dado *as de Villa Diogo*.

Tomou conhecimento do facto a policia local.

VARIAS

Regressando hontem para Fortaleza, no *Brazil*, visitou-nos o sr. Trajano C. Gondim, negociante daquella praça.

Agradecendo a gentileza, desejamos-lhe todas as prosperidades.

×

Dois humoristas que se occultam sob os pseudonymos *Max Moreno* e *Simplicio David* estão confeccionando um novo livro de sortes com o titulo *O Cigano* para as proximas noites festivas de junho.

×

Agora que, por iniciativa louvavel do sr. director da secretaria da camara dos deputados, está installada no respectivo palacete a galeria dos retratos dos presidentes daquella instituição, é justo que façamos um appello á mesa actual daquelle ramo do poder legislativo do Estado afim de ser reparada a velha e irreflectida resolução que determinou a retirada dos retratos dos srs. barão de Itapissuma e dr. Tolentino de Carvalho, presidentes que foram da antiga assembléa provincial.

Esses retratos pertenciam á secretaria da mesma assembléa e dali sahiram para o poder dos dois citados cavalheiros, quando, a derruba dos symbolos do regimen extincto obedecia a uma febre de espectaculoso patriotismo.

Que os dois retratos voltem ao salão do palacete legislativo.

Acreditamos que os srs. barão de Itapissuma e dr. Tolentino de Carvalho, dois pernambucanos dignos de apreço, não recusarão restituil os desde que lhes sejam devidamente solicitados.

×

Segue hoje para a Bahia, em propaganda de sua revista *A cultura academica*, o sr. dr. João Evangelista da Frota e Vasconcellos.

×

Reunem-se hoje, ao meio-dia, na respectiva séde, os accionistas da Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco.

×

Assumiu hontem o exercicio da prefeitura do vizinho municipio de Olinda, no impedimento do respectivo prefeito, coronel Cornelio Padilha, que se acha com assento no Senado estadual, e recusa do sub-prefeito, o presidente do concelho municipal sr. capitão Francisco Velloso.

×

O sr. governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Piranhas, 7.— Cresce inundação. Diversos predios desabados. Commercio pediu-me, em commissão, telegraphasse a v. exc para que não desampare este logar.— *João Izidoro*, delegado de Jatobá. »

×

Varios leilões realiza hoje o operoso agente Gusmão.

Vejam-se os annuncios na secção competente.

×

Para o norte, onde vae residir, embarcou hontem no vapor *Brazil*, o sr. dr. Antonio de Sá, um dos redactores da extincta folha catholica *A Era Nova*.

×

Escreve-nos de Ipojuca conceituado cavalheiro, que nos inspira toda confiança, informando que ali está alguem illudindo aos pobres lavradores para que acceitem trabalho no interior de Manaus, que tem sido o logradouro da morte dos nossos patricios, para lá arrastados por enganadoras promessas de fortuna.

Mais de uma vez nos temos occupado desse assumpto, que constitue para nós um dever de consciencia e de justiça.

×

O sr. Vicente Barretto enviou nos hontem um postal em despedidas por ter de embarcar para o Rio.

Agradecidos, bôa viagem.

×

Passou hontem, ás 9 1/2 horas da manhan, em Fernando de Noronha, o paquete inglez *Thames*, da companhia Real Mala.

Hoje, de 6 para as 7 horas da manhan, fundeará no lamarão, donde zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires depois da demora necessaria.

×

Pelo sr. dr. secretario geral do Estado foram nomeados hontem 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Palmares, na ordem em que vão collocados, os srs. dr. Levino David Madeira, José Miguel de Lyra e major Antonio Cavalcante de Oliveira, sendo lhes expedidos os respectivos titulos.

×

Estão orçados em 1.752$769 os reparos que vão ser feitos na ponte sobre o Riacho Piranhyra, em Limoeiro.

×

Pretende embarcar para o Rio, a 8 do mez vindouro, a bordo do allemão *Pernambuco*, o sr. dr. Domingos Gonçalves, deputado federal eleito pelo 3.° districto.

×

O sr. Eduardo Martins de Barros, prefeito do Recife, foi hontem a bordo da canhoneira *Patria*, retribuir a visita que lhe fizera o commandante Silva Ribeiro

S. exc. foi ali recebido com as honras devidas ao cargo que exerce.

×

Deixou hontem, á tardinha, o porto da Parahyba do Norte, o paquete nacional *Olinda*.

Hoje ao amanhecer entrará para o ancoradouro interno e hoje mesmo seguirá para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Vão começar os concertos no palacete em que se acham installados o *Gymnasio Pernambucano* e a *Escola Normal*.

O primeiro desses estabelecimentos irá provisoriamente funccionar no *Lyceu de Artes e Officios* e o segundo no predio á rua da Aurora e que foi comprado pelo governo á familia do finado conde da Bôa Vista para a séde do Senado estadual

×

Estão nomeados e empossados desde hontem os srs. Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, fiscal interino do Banco das Classes, dr. João Carlos da Silva Guimarães, procurador interino geral do Estado, e dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa, fiscal interino do governo junto á companhia ferro-carril.

Os respectivos funccionarios effectivos acham-se com assento na camara dos deputados.

×

Pelo sr. governador do Estado foram concedidos quatro mezes de licença, com ordenado, á professora de Pesqueira, d. Rita de Jesus Barros.

×

O paquete nacional *Fortaleza* da Companhia Paraense, recebeu hontem malas do correio para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

×

Foi hontem a bordo da canhoneira *Patria*, visitar o respectivo commandante, em nome do sr. governador do Estado, o sr. tenente-coronel Peregrino de Faria, ajudante de ordens de s. exc. que retribuiu a fineza do digno official da marinha luzitana.

×

O dr. secretario geral do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 7 do corrente, João Baptista da Silva para 1.° supplente do subdelegado do districto de Peres e para 2.° supplente da mesma subdelegacia José Olegario Cavalcante, exonerado o que exercia aquelle cargo.

×

Embarca hoje para a Bahia, acompanhado de sua distincta senhora e em visita á sua familia, o sr. dr. Aurelio Tavares, digno administrador dos correios.

Desejamos-lhe bôa viagem, agradecendo a delicadeza de suas despedidas.

×

O contencioso do thesouro expediu ante-hontem 43 certidões negativas e hontem 77.

×

Chegado hontem do Rio, onde fixára residencia, visitou-nos o illustre sr. dr. Albino Meira, que veiu tomar parte nos trabalhos do senado estadual.

Retribuimos-lhe agradecidos, os cumprimentos.

×

Da Bahia sahiu hontem para Maceió, o paquete nacional *Castro Alves* da Companhia Freitas.

Amanhan chegará ao Recife e seguirá para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Embarcando hoje para o Rio, a bordo do vapor *Olinda*, mandou-nos hontem o seu cartão de despedidas o sr. capitão Arnaldo Carneiro, que vae addido ao 31.° batalhão do exercito

Agradecidos, desejamos-lhe feliz viagem.

×

O distribuidor do *Diario*, incumbido do serviço na Magdalena, ao vir hontem, pelas 5 1/2 horas da manhan, receber na typographia os exemplares da nossa folha, foi aggredido, á subida da ponte Santa Izabel, por tres individuos armados, um dos quaes disparou contra elle a pistola que trazia, sem que felizmente o tiro alcançasse o alvo.

O nosso empregado não sabe como explicar a aggressão, parecendo lhe entretanto, que um dos aggressores é conhecido desordeiro, cortador de carne na Encruzilhada.

Para o facto pedimos a attenção do sr. dr. chefe de policia.

×

No matadouro da Cabanga foram hontem abatidas 60 rezes para o consumo da população do Recife.

×

Hontem, ao amanhecer, entrou para o ancoradouro interno o paquete nacional *Jacuhype* da Companhia Pernambucana, procedente de Amarração, Aracaty, Mossoró, Macáu, Natal e Parahyba.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 6.° dia util, aos empregados da secretaria da camara e do senado, juizes de direito e juizes em disponibilidade.

O pagamento começará ás 10 1/2 e terminará ás 2 da tarde.

×

Vindos do sul, a bordo do vapor *Brazil*, desembarcaram hontem nesta capital, os srs. drs. Barretto Sampaio e Thomaz Cavalcanti.

×

O sr. dr. Frota de Vasconcellos, bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, entra hoje no goso da licença de seis mezes que lhe foi concedida pelo governo.

×

Hontem, ás 6 horas da manhan, fundeou no ancoradouro interno vindo do sul o paquete nacional *Brazil*, da companhia Novo Lloyd e á noite seguiu para o norte.

OPINIÕES

As ratazanas da Alfandega

(Da *Gazeta de Noticias*, do Rio, em 23 de fevereiro.)

Contam que no dia em que o sr. Jansen Muller teve de deixar, por incompetente, o cargo de chefe de contabilidade da commissão das obras do porto e foi assumir o seu posto de conferente da alfandega, alguem, encontrando-se com o sr. Baptista Franco, disse-lhe: « Olhe, muito cuidado com o Jansen; do contrario elle prega-lhe alguma. »

Parece que o ex-inspector da alfandega, excellente homem, não fez caso do conselho. Foi uma imprudencia que lhe custou o logar que occupava e que era cubiçado pelo sr. Jansen.

Bem sei que, na scena memoravel e historica entre o terrivel inquisidor-conferente e o sr. Bulhões e que teve como theatro o gabinete do sr. ministro da fazenda, o implacavel sr. Jansen, colerico, enfurecido, defendeu o sr Baptista Franco e clamou que era uma injustiça a remoção desse funccionario.

Não se deve, porém, esquecer que nesse momento o sr Jansen já sabia que o novo inspector não seria elle e sim um funccionario com quem elle havia cortado relações e a quem não podia ver nem pintado. Comprehende se que, nessas condições, lhe convisse a permanencia do sr. Baptista Franco, que, aliás, deixava o sr. Jansen proceder como se fosse o verdadeiro inspector.

Não sei o que contém esse famoso relatorio do sr. conferente que conseguiu, á custa dos auxiliares que tem sabido escolher para as suas diligencias policiaes, uma fama que a muitos se afigura usurpada.

Não deixa, porém, de ser curiosa a coincidencia da remoção do sr. Baptista Franco com a leitura daquelle relatorio pelo sr. ministro.

Se o sr. Jansen fosse nomeado inspector da alfandega, não ha a menor duvida de que elle veria em cada empregado, em cada conferente, em cada despachante, em cada negociante um gatuno, porque, á força de fazer inqueritos, o seu espirito adquiriu uma feição especial, e o sr. Jansen hoje só tem uma idéa fixa, que nunca o deixa: elle vê gatunos por toda parte.

Não ha a menor duvida de que são muitos os que defraudam as rendas publicas e que a alfandega tem as suas ratazanas. Mas tambem não ha negar que, para o cargo espinhoso e difficil de inspector da nossa primeira repartição aduaneira, não tem o sr. Jansen as qualidades precisas. Não se quer ali um delegado de policia: quer-se um administrador.

Veja-se o que se está passando em Pernambuco. Ali, como aliás em outras repartições aduaneiras, a renda estava longe de ser o que devia. Pois bem, não foi preciso nenhum inquerito do sr. Jansen; bastou a nomeação de um bom administrador, para que a renda augmentasse consideravelmente.

O mesmo se dará aqui. O novo inspector, que é funccionario dos mais competentes e dos mais severos, poderá dentro de alguns mezes augmentar de 25 % a renda actual Já a nomeação do sr. Lyndolpho Camara por si só foi sufficiente para amedrontar as ratazanas. Estas vão se encolher até desapparecerem, com grande proveito, não só para o thesouro, como para os proprios negociantes sérios que fazem os seus despachos honestamente e que por isso mesmo não podem vender as suas mercadorias pelo preço por que as vendem aquelles que defraudam o fisco por todos os modos e quasi sempre com a convenção dos que são pagos para defenderem os interesses da união.

Não sei quaes as reformas que o novo inspector pretende introduzir na sua repartição. Não será, porém, de estranhar que elle não considere a organização da thesouraria como um modelo a conservar.

A prova de que aquillo não está direito se encontra na reluctancia do funccionario recentemente nomeado para thesoureiro da alfandega em acceitar cargo de tamanha responsabilidade e em que a fiscalização é tão difficil. Affirma-se, com effeito, que o novo thesoureiro chegou a implorar ao sr. ministro da fazenda que o não nomeasse, pois receiava que dahi proviesse a sua desgraça.

E porque essa reluctancia? Porque esse receio?

A razão é simples: o thesoureiro da alfandega tem como auxiliares *sete* fieis. Ora, desses sete fieis, dois ficaram compromettidos no inquerito do sr. Jansen e foram demittidos. O novo thesoureiro tinha de aceitar para auxiliares da sua confiança cinco fieis que elle não conhecia. Os outros dois, que elle levava comsigo, esses. eram os unicos com os quaes sabia poder contar. Como se vê, a posição era mesmo para inspirar justos receios, tanto mais que ahi estava para exemplo a demissão do thesoureiro seu predecessor.

Haverá nada mais injusto do que responsabilizar um thesoureiro por fieis que elle não conhece e que não escolheu?

Já sei o que vão objectar: quem impede o thesoureiro de escolher os seus fieis? porque não diz elle ao ministro que só acceita o cargo se os seus auxiliares forem da sua immediata confiança?

Mas pergunto: onde encontrar *sete* pessoas nessas condições?

Fallem aos funccionarios que exercem o cargo de thesoureiro e verão que todos responderão que já lhes é muito difficil arranjar dois fieis de toda a sua confiança: quanto mais sete!

O remedio?

Nomear um thesoureiro geral que fiscalisasse todo o serviço e tres ou mais recebedores afiançados, tendo cada um dois fieis de sua confiança. Isso augmentaria, é certo, o numero de funccionarios. Mas, em uma repartição de tão grande movimento como a nossa alfandega, serão porventura sufficientes sete fieis? Podem elles attender com presteza a todos os pagamentos?

Respondam aquelles que têm relações constantes com a alfandega.

Mas o novo inspector sabe melhor do que eu o que convém e o que não convém á repartição a seu cargo, que sem duvida verá agora a sua renda consideravelmente augmentada.

As ratazanas não mais poderão roer o queijo colossal, que daqui por diante ficará intacto.

Diogenes.

AMOR TYPOGRAPHICO

TUTU' MANHOSO

Sebastião Pinto Ribeiro, por alcunha *Tutú manhoso*, faz parte do corpo typographico do *Corsario do Recife* e é ao mesmo tempo um dos redactores d'*O Periquito*.

Ha mais de um anno entretinha elle paciente namôro com a cigarreira Blandina Fernandes Farias, de 18 annos de idade e empregada na *Fabrica Lafayette*.

Todas as noites, os dois palestravam no postigo da casa n. 44, á rua da Assumpção, onde Blandina tinha residencia.

Ultimamente, de uns cinco mezes para cá, *Tutú manhoso* ardia em chammas pela rapariga:

— Olha, dou-te uma chave falsa e, á meia noite, tu me abrirás a porta...

Blandina, medrosa, recusava sempre, sem que o seu apaixonado desanimasse da empreza que machinava.

A' tarde de 6 de janeiro ultimo, Blandina, em companhia de um irmão de 12 annos, sahiu, a fazer umas orações na igreja da Penha.

Tutú manhoso a espreitára e quando vio-a, de regresso, á porta do templo, approximou-se e convidou-a para um passeio.

Blandina vacillou, mas o seu bem falava-lhe tão terno....

— Pois vamos, resolveu ella.

E juntinhos, como se estivessem mesmo a noivar, lá se foram os dois, rua afóra, seguidos pelo menino.

Entraram no jardim á praça da Republica, a ouvir um pouco de musica.

Pelos arruados, aspirando o perfume das flores, deliciados pela harmonia das walsas, Blandina sonhava e *Tutú, manhoso* mesmo que elle era! promettia e promettia cada coisa...

— Olha, vamos viver juntos. Casar-nos-e-mos... Que bom, hein? Tu terás um bebé, que se parecerá commigo, queres? Juro-te..

Blandina estava em extase.

E depois de novas voltas pelo jardim, o *gajo* propoz:

— Blandina, queres ver o escriptorio onde eu sou empregado?

E arrastou a tolinha para a escada da typographia do *Corsario do Recife*.

O menino acompanhava-os sempre, testemunha irritante.

— Toma, pequeno, falou *Tutú*, vae comprar uns bólos ali.

E deu ao innocente uns nikeis.

Depois...

Para que explicar mais?

Na typographia do jornal em que servia, o artista compoz a primeira pagina da desgraça da cigarreira!

Estava finda a campanha de ardis tão demoradamente realizada.

Tutú manhoso, promettendo sempre, porque para prometter elle é grande, acompanhou Blandina á casa de sua familia e fugiu.

Somente pelas 10 horas da noite, o avô da rapariga poude encontrar o netinho no jardim da praça Dezesete, onde adormecera, perdido na compra dos bôlos.

Passaram-se os dias, até que o irmão mais velho da deshonrada teve sciencia de quanto occorrêra.

— Então, *seu méco*? casa você ou não? perguntou elle a *Tutú*.

Este titubeou e prometteu de novo, e jurou, por todos os santos da côrte do céo.

Mas os dias passaram-se ainda.

Hontem a familia de Blandina, já desesperançada, levou-a á policia, que ouvio-a em auto de perguntas, bem como a *Tutú*, que aliás não nega o facto.

Apenas, desculpa-se a seu geito.

E o dr. Glycerio Gouveia continúa a aclarar o caso, para os effeitos legaes.

×

Teve hontem alta da enfermaria da casa de detenção o criminoso Xisto da Cruz Vilella.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Oliveira Valladão do 14· batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 14· batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Correia Lima.

Guarnição:

O 14 dará a guarda da delegacia com o official, o reforço do hospital e as ordenanças; o 27· a da caixa; o 34· a da alfandega e o 40· a do hospital.

Uniforme 7.

NOTAS AVULSAS

Foi desligado de addido do 40· batalhão de infantaria o sr. 2· tenente Arnaldo Carneiro do 31· da mesma arma.

— Seguiu hontem para o 1· districto onde vae servir em virtude de ordem do sr. ministro da guerra, o sr. 2 tenente João Baptista Paes Barretto.

— Apresentaram-se hontem ao quartel-general e foram inspeccionados de saúde os srs. capitães do 36 batalhão Alfredo Affonso do Rego Barros e José Armando da Cunha.

O primeiro por conclusão de licença e o segundo por desistir da que lhe foi arbitrada.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel a praça n. 1 e praças ns. 24, 27 e 26.

Dia á companhia a praça n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

Pelo respectivo promotor publico do municipio foi visitada a cadeia de Jaboatão.

Segundo o officio dirigido por aquella autoridade ao sr. dr. chefe de policia, existem actualmente detidos no citado estabelecimento dois individuos os quaes não tiveram reclamação a fazer.

×

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene previne ao publico, que incorrerão na multa de cem mil réis, de accordo com os paragraphos 2.·, 3.· e 4.· do artigo 54 do Regulamento de Hygiene:

1.· Os que transportarem doentes de molestias contagiosas de uma casa para outra.

2.· Os que receberem em suas casas ou alugarem casas para receber doentes de molestias contagiosas.

3.· As cocheiras que alugarem carros para transporte de doentes ou convalescentes, sem previo attestado do medico assistente, declarando não ser a molestia contagiosa.

São molestias contagiosas:

Febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão, diphteria e tuberculose declarada.

A inspectoria de hygiene declara possuir carros singelos, caleças e carros leitos, e promptifica-se a transportar gratuitamente para os hospitaes de isolamento os doentes de qualquer classe e em qualquer periodo da molestia.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 28.

— Vaccinações:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 1 pessoa na rua 15 de Novembro n. 81.

Vaccinará hoje, ás 2 horas, na pharmacia Passos, á rua Larga do Rosario n. 42.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 1 pessoa no hospital Pedro II.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessoas na Varzea e 8 na Torre.

Vaccinará hoje, de 9 horas ao meio dia, do Ponto de Parada ao Arruda.

O dr. Hortencio de Azevedo vaccinou 3 pessoas.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 17, 19 e 27, á rua de Santa Rita Velha.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na Varzea e 21 na Torre.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 89, á rua do Cotovello.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou os predios ns. 81, á rua 15 de Novembro e 10 1. andar, á rua Barão da Victoria.

— Intimações:

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o proprietario do predio n. 27, á rua das Laranjeiras, para em 10 dias, caiar e pintar.

O dr. Eustachio de Carvalho declara em sua nota de serviço, que existe grande quantidade de lixo na estrada do Rosario a Encruzilhada, lixo que deve ser removido para os fornos de incineração.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou o proprietario do predio n. 137, á rua Vidal de Negreiros, para em 8 dias, fazer esgotto das aguas servidas e pluviaes.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 13, á rua do Payandú.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Bandeira Filho.
» 12 á 1 » —Dr. Francisco Clementino.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

MENSAGEM

Apresentada pelo exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado de Pernambuco, ao Congresso Legislativo, a 6 de março de 1906.

CONTINUAÇÃO

Finanças

A receita geral do Estado orçada para os exercicios de 1904 a 1905 e corrente, continuou a cargo das differentes estações fiscaes que nos exercicios anteriores effectuaram a sua arrecadação.

Estas agencias, si bem que confiadas a funccionarios competentes, acham-se muito longe de corresponder a exigencias do fisco e a não serem as providencias ultimamente adoptadas com a expedição de medidas que mais ou menos teem contribuido para o seu regular desenvolvimento, teriamos que lamentar a falta absoluta de meios para o equilibrio de nosso systhema orçamentario.

Estações fiscaes

A Recebedoria, que é a principal repartição arrecadadora do Estado, produziu no exercicio de 1904 a 1905 a receita de 6.971:133$479 que se acha discriminada na respectiva tabella, assim resumida:

Imposto de exportação	2.881:680$311
Idem sobre transmissão de propriedade	342:588$299
Idem sobre industria e profissão	1.461:409$414
Idem de importação	200:289$996
Sello do Estado:	
Em verba 60:204$577 / Em estampilhas 167:824$050	228:028$627
Imposto predial	730:686$377
Outros impostos	258:391$060
Addicionaes	868:059$386
	6.971:133$479

Excedeu, portanto, em 146:233$419 a arrecadação de que se trata comparada com a do exercicio anterior, que produziu a cifra de 6.824:900$060, não obstante as diversas causas que directa e indirectamente influiram para que o contrario se verificasse.

No 1.º semestre do exercicio corrente esta mesma arrecadação é representada pela cifra de 3.241:362$841 em resumo assim discriminada na tabella annexa:

Impostos de exportação	1.309:434$379
Impostos sobre transmissão de propriedade	298:026$990
Impostos sobre industria e profissão	781:531$645
Sello do Estado:	
Em verba 30:328$566 / Em estampilhas 125:409$000	155:737$566
Imposto predial	48:986$758
Diversos impostos	146:529$097
Addicionaes	501:116$406
	3.241:362$841

Esta cifra, porem, não representa a expressão real, porquanto, a arrecadação de muitos impostos sómente se verifica no 2.º semestre, especificadamente a do imposto predial, que, ordinariamente, tem sido prorogada e actualmente o foi em virtude da execução da Lei n. 708, de 12 de Maio do anno passado.

Além da arrecadação propriamente orçamentaria, effectuou ainda a Recebedoria do Estado, no exercicio encerrado a de 345:450$950, de caracter especial e assim constituida:

Contribuição da Recife Draynage	306:564$067
Divida activa dessa contribuição	37:159$579
Multas sobre apprehensões fiscaes para o Monte-Pio	1:727$304

No 1.º semestre do exercicio corrente igual arrecadação se verificou na importancia de 177:724$808, assim distribuida:

Contribuição da Recife Draynag	152:203$630
Divida activa dessa contribuição	24:884$791
Multas sobre apprehensoes para o Monte-Pio	636$387

Essas importancias foram devidamente applicadas aos respectivos encargos.

Em segundo logar sobresae a arrecadação effectuada pelas Collectorias, que, no exercicio proximo passado, produzio a cifra de 792:875$475, contra a de 597:896$658 verificada no exercicio anterior.

A receita dessas estações fiscaes, muito embora susceptivel de grande desenvolvimento, correspondeu a espectativa da administração, justificando assim o emprego de medidas extraordinarias postas em execução no intuito de serem devidamente acautellados os interesses do fisco.

No 1.º semestre do exercicio corrente esta mesma receita alcançou a cifra de 165:142$676 que, entretanto, não se acha ainda classificada devido á prestação das respectivas contas que dependem de exame minucioso para dito fim.

Os mappas annexos indicam detalhadamente a receita e despesa dessas estações no exercicio encerrado.

A's Collectorias seguem-se as Agencias Fiscaes, inclusive a Great Western of Brazil Railway Company, que, em virtude do contracto de 16 de Agosto de 1904, acha-se encarregada da arrecadação de direitos de exportação de mercadorias de producção do Estado que transitam em suas vias-ferreas, mediante a commissão de 10 %.

No numero dessas agencias não se acha comprehendida a Mesa de Rendas do Municipio de Petrolina que foi installada em 23 de Julho de 1896, produzindo, no exercicio de 1904 a 1905, a receita de 19:602$647 contra a de 15:585$218 verificada no exercicio anterior; porém, muito longe ainda de corresponder a providencia adoptada com a extincção da antiga Collectoria e a outras medidas de sevéra fiscalisação que ultimamente lhe foram impostas, devido ao consideravel decrescimento que se manifestou na arrecadação dos exercicios de 1900—1901 ao de 1903—1904.

A receita das Agencias Fiscaes no exercicio encerrado alcançou a importancia de 45:430$139 e a da Great Western of Brazil Railway Company a de...... 246:607$430 inclusive 186:561$600 das taxas que incidem sobre os productos das Usinas subvencionadas pelo Estado, nos termos do § 2.º do artigo 1.º da respectiva lei orçamentaria.

Os mappas annexos tratam detalhadamente da receita a cargo dessas estações fiscaes.

No 1.º semestre do exercicio corrente a receita dessas agencias que, a exemplo das Collectorias, depende de minucioso exame para a sua classificação, attingiu a importancia de 22:364$066, assim distribuida:

Mesa de Rendas de Petrolina	3:312$095
Agencias Fiscaes	14:945$131
Great Western	4:106$840

Estas cifras, porém, muito se elevarão até o encerramento do exercicio corrente, porquanto não representam a arrecadação propriamente effectuada no semestre a que se referem, visto como a prestação das respectivas contas de Novembro e Dezembro ultimos sómente tem logar no começo do semestre corrente.

E é muito natural ainda o seu desenvolvimento attendendo-se a creação de mais uma Mesa de Rendas no municipio de Timbaúba e das Agencias Fiscaes de Gravatá de Jaburú e de Poções nos municipios de Taquaretinga e de Pesqueira, as quaes já foram installadas e acham-se funccionando.

Canal de Goyanna

Em virtude do contracto de 27 de Julho de 1904 celebrado com a Prefeitura Municipal de Goyanna, a arrecadação das diversas taxas a cargo dessa Repartição, no periodo de 1 de Julho a 4 de Agosto do mesmo anno, apenas produziu a importancia de 3:081$727, alcançando a respectiva despesa a cifra de 1:584$773 e resultando desta fórma um saldo de 1:496$954 que se acha devidamente classificado na respectiva rubrica orçamentaria.

Em consequencia das obrigações contrahidas pela mesma Prefeitura tem sido recolhida trimensalmente aos cofres do Thesouro a importancia de 300$000 a titulo de contribuição para fiscalização, uma vez que ficou a seu cargo a execução dos reparos e melhoramentos de que necessita aquella via de communicação e transporte.

Divida activa

Devido a complexidade do respectivo expediente e do grande numero de exercicios em que foi elle descurado por parte das repartições a seu cargo, não se pode conhecer precisamente a quanto monta a cifra dessa divida, calculada em juizo até o exercicio de 1903 a 1904 em cêrca de 2.000:000$000 approximadamente.

Não obstante, porém, a sua arrecadação tem se verificado com alguma regularidade, elevando-se no exercicio encerrado a importancia de Rs. 194:280$600, contra a de Rs 170:998$418, apurada no exercicio anterior e a cargo das mesmas Repartições a saber:

Thesouro do Estado	93:772$342
Recebedoria	85:485$360
Collectorias e outras agencias	15:022$898

No 1.º semestre do exercicio corrente a arrecadação de que se trata depende da classificação na parte relativa as Collectorias e Mesas de Rendas, tendo a Recebedoria do Estado apurado a cifra de Rs. 47:880$213 e o thesouro do Estado a de Rs. 26:552$254, na qual se acha comprehendida a importancia recolhida em virtude de guias do juizo.

As custas pertencentes aos escrivães da Fazenda pela arrecadação dessa divida no exercicio de 1904 a 1905 attingiram a importancia de 14:137$599 devidamente recolhida aos cofres do thesouro afim de ser entregue aos respectivos serventuarios.

Debito da Municipalidade do Recife

O debito da Municipalidade do Recife que no exercicio passado attingiu a importancia de Rs. 331:472$570 proveniente de quantias que lhe foram adiantadas para a satisfação das despesas com illuminação publica e segurança, eleva-se presentemente a Rs. 631:472$570, addicionada a cifra de Rs. 300:000$000 dos emprestimos que lhe foram ultimamente concedidos em 20 de Junho do anno proximo passado na importancia de 200:000$000, e 13 de Janeiro ultimo na de 100:000$000, para a realização de diversos melhoramentos de utilidade publica, obrigando-se a Prefeitura a indemnizar as quantias recebidas do Estado com os recursos de um emprestimo que pretende contrahir e pendente de negociação.

Usinas

Attendendo ao que expuzeram diversos proprietarios de Usinas, e de accôrdo com a disposição contida no n. IX do art. 1.º das Disposições Geraes da Lei n. 736 de 10 de Junho de 1905, foram transferidos os direitos creditorios do Estado sobre as Usinas Coêlho, Catende, Cachoeira Liza, Cabo, Muribeca, Massauassú, Nossa Senhora de Lourdes, Phenix, Pirangy Assú, Salgado e Raiz de Dentro.

A medida de que se trata de ha muito impunha-se, não somente porque afflictiva tem sido nestes ultimos annos a situação agricola e financeira dos respectivos concessionarios, como ainda porque a providencia adoptada ao menos salva para o Estado uma pequena parte do pesado encargo, que tanto o atrophiou com a concessão de emprestimo para a fundação daquellas fabricas, a maior parte das quaes não passou de mero emprehendimento, permanecendo em algumas os velhos e deteriorados engenhos denominados *bangue* e em outras propriedades incultas de somenos importancia sem obras ou dependencias que indiquem a existencia de quaesquer fabricas.

As Usinas, cujos creditos foram transferidos achavam-se em consideravel debito para com o Estado, o que importava em considerar-se completamente perdido o sacrificio por este feito.

O mappa annexo discrimina a importancia do debito dessas fabricas até a data das respectivas negociações, elevada á cifra de Rs. 12.754:670$052, e o *quantum* das mesmas negociações accrescido dos juros de 7 % devido aos prasos que, por escripturas publicas lavradas perante o Tribunal do Thesouro, lhes foram marcados para sua indemnisação representada pela somma de Rs. 1.487:480$000.

Das Usinas que anteriormente innovaram os seus contractos apenas recolheram os juros correntes, as que se intitulam Carassú, Trapiche e Ipojuca e em parte a Caxangá, que deixou de recolher a 3.ª prestação de juros correspondentes ao semestre de Janeiro a Junho do anno passado na importancia de Rs. 6:500$000, vencida em 31 de Dezembro ultimo, ficando assim sujeita á disposição contida no § 2.º do artigo 1.º da lei orçamentaria vigente, além do que ficou consignado no respectivo termo de 12 de Dezembro de 1904 que importa em nenhum effeito a mesma innovação — desde que não seja cumprida qualquer de suas clausulas.

As demais Usinas, excepção feita da Cabeça de Negro, que tem recolhido regularmente os juros e amortisação do emprestimo que lhe foi feito na importancia de Rs. 250:000$000, e que se acha reduzido a Rs. 158:750$000; Bamburral, Bom-Fim e Frecheiras ás quaes se marcou praso para dito fim, permanecem em consideravel atrazo, constando os seus debitos dos mappas annexos.

Os impostos arrecadados sobre os productos das Usinas em debito attingiram no exercicio encerrado á cifra de Rs. 229:977$464, da qual foi creditada a de Rs. 197:640$740, á conta dos respectivos concessionarios, nos termos das disposições regulamentares vigentes.

No 1.º semestre do exercicio corrente esta mesma arrecadação muito se reduzirá, porquanto a maior parte das Usinas que a produziam convencionaram o pagamento de seus debitos como já ficou dito.

Escola Industrial Frei Canêca

Têm sido regularmente recolhidas aos cofres do Thesouro as importancias provenientes da renda da safra da Usina Frei Canêca, as quaes no exercicio encerrado accusam a cifra de Rs. 61:915$271, inclusive Rs. 11:915$271 de dividas de lavradores, de accôrdo com as respectivas obrigações.

Attendendo ao que me foi requerido pelo arrendatario dessa Usina, Bacharel Leopoldo Marinho Paula Lins, foi por despacho do Governo de 4 de Janeiro ultimo concedida a reducção de 25 % sobre o arrendamento, devendo a mesma reducção ser descontada por occasião do pagamento da 1.ª prestação.

Ainda no exercicio corrente e em 11 de Janeiro ultimo foi recolhida a importancia de Rs. 30:000$000, sendo 20:000$000 proveniente da quarta e ultima prestação da venda da mesma safra e 10:000$000 da 1.ª prestação de arrendamento, nos termos do alludido despacho.

(*Continúa*).

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de jurados, deixou hontem de haver sessão, e sorteados mais os jurados seguintes:

Piragibe Hagissé da Silva Costa, Pedro Machado de Souza Ramires, dr. Alfredo Felippe da Costa, Benvindo Teixeira Lins de Barros Lorêto, Theobaldo Alipio Martins Saldanha, Manoel João de Amorim Junior, Manoel José Campos Barbosa, dr. Antonio Baptista Nogueira, João Henrique de Oliveira Barros, dr. Augusto Lopes da Assumpção Pessôa, Manoel Augusto de Oliveira Rego, Octavio Augusto Cavalcanti Pessôa, Joaquim Henrique de Sá Barretto e Martiniano Gomes Ferreira.

Continuam multados em 20$000 os jurados notificados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Foi dispensado de servir na presente sessão o dr. João da Matta Recha Figueiredo.

×

O subdelegado de Santo Antonio teve denuncia de que na casa n. 39, propriedade do sr. José Dutra Costa, á rua Estreita do Rosario, havia diariamente grande jogatina.

Para alli hontem, ás 4 horas da tarde, se dirigiu pondo-a debaixo de cerco.

Em uma das dependencias, encontrou nove individuos, todo entregues ao tal vicio.

Prendeu-os e ao dono da casa, fazendo-os apresentar ao dr. chefe de policia o qual mandou-os para a detenção.

Na casa foram encontrados os seguintes objectos: u'a mesa coberta de panno verde, nove dados, uma banca de amarello, um trombone, um copo, seis cadeiras de junco, diversos baralhos e grande quantidade de fixas de zinco e de papelão.

Lavrou-se o respectivo termo de apprehensão.

As diligencias policiaes continuam.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Henrique Alves da Silva Santos, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria do Carmo Cavalcante Pacheco, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Oscar João dos Santos e d. Albina Ferreira de Almeida Goyaz, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Plutarcho Jaguaribe dos Santos e d. Zilda Ferreira da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

NO LAR

Anniversario

Faz annos hoje o pequeno José Carneiro Barbosa, alumno do *Collegio Salesiano*, filho do sr. José Carneiro Barbosa.

ARTES E DIVERSÕES

Novo espectaculo no *Santa Isabel*, bello e escolhido programma da empresa Hervet.

No logar competente vae inserto o respectivo annuncio.

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Encerra-se definitivamente amanhan a inscripção para a corrida de regatas que o *Clube Nautico* promove no dia 8 do mez proximo.

Os interessados poderão dirigir-se até 7 horas da noite a séde da sympathica associação: caes do Capibaribe n. 42.

Sport Club Recife

Realizou-se ante-hontem, em sessão de assembléa geral, a eleição para o preenchimento dos cargos de vice-presidente e 1.º secretario, sendo eleitos para o primeiro, o sr. Jonh Callander e para o segundo o sr. Vicente Mello.

Tratou-se ainda de varios assumptos, ficando resolvido que o *Sport Club* tomasse parte na proxima regata, promovida pelo *Clube Nautico*.

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 11 horas da manhan, na rua de Santo Elias n. 6, Espinheiro, falleceu a exma. sra. d. Maria Alexandrina de Freitas, victima de antigos padecimentos.

A finada tinha 53 annos de idade, era casada com o sr. Domingos Pinto de Freitas e de seu consorcio deixou tres filhos maiores.

Dotada de excellentes qualidades, era geralmente estimada por todos quantos a conheciam.

O seu enterramento effectuar se-á hoje, ás 10 horas do dia no cemiterio de Santo Amaro, onde se acha depositado o corpo, não havendo convites especiaes, achando-se carros á disposição na rua 15 de Novembro.

Pezames á desolada familia.

N. 117—10.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE MARÇO DE 1906

5271	15.000$000	26881	800$000
26053	1.200$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

361	4064	6655	22386	28896
2046	4986	13740	27232	31673

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3934	9318	17789	21240	28982
5612	14009	18036	22486	38368

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

613	8640	17303	28864
3799	14363	21315	36435
5128	15121	28576	39976

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5272	5274	5276	5278	5280
5273	5275	5277	5279	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26051	26054	26056	26058	26060
26052	26055	26057	26059	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

26882	26884	26886	26888	26890
26883	26885	26887	26889	.....

APPROXIMAÇÕES

5270	14$000	26054	46$000
5272	14$000	26880	30$000
26052	46$000	26882	30$000

Os numeros de 5201 a 5300 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 26001 a 26100 estão premiados com 10$000 excepto o 2.º premio.

Os numeros terminados em 71 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 71.

×

21.ª LOTERIA DO PLANO 5 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 7 DE MARÇO DE 1906

37340	20:000$000	41292	1:000$000
45842	3:000$000	31253	500$000
36400	2:000$000	48006	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6411	21491	24007	53972
14225	23393	25992	57973

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

962	14162	20580	40820	53792
6690	16135	26047	46551	56368
8273	19987	18128	49910	.....

APPROXIMAÇÕES

37339 e 37341	200$000
45841 e 45843	100$000
36399 e 36401	100$000
24291 e 24293	50$000

DEZENAS

37331 a 37340	20$000
45841 a 45850	20$000
36391 a 36400	20$000
24291 a 24300	20$000

CENTENAS

37301 a 37400	6$000
45801 a 45900	5$000
36301 a 36400	4$000
24201 a 24300	4$000

Os numeros terminados em 40 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 40.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Additamento aos despachos do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 5 de março:

Joaquim do Monte, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos a repartição central da policia, como da conta que juntou na importancia de 1:963$000.—Nesta data autorizo o pagamento

Francisco Manoel da Silva, solicitando o pagamento de diversos artigos que forneceu para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 388$700 — Nesta data autorizo o pagamento

Azevedo Alves & Irmão, pedindo pagamento da conta que juntaram na importancia de 7:500$700 —Deferido com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Additamento aos despachos de 3 de março do sr. dr secretario geral do Estado:

João Amaro dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 74$410 que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao destacamento de policia do districto de Santo Amaro no periodo de 1 de setembro do anno proximo passado a 28 de fevereiro do corrente anno.—Informe o commandante do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de março de 1906:

José Rufino de Souza e Manoel Prudencio —Informe a 1.ª secção.

Chrispim Moura. —Junte o conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente.

Henry Foster & C.ª —Como requerem Façam se as necessarias notas.

Luiza Velloso Baptista Vieira. — Certifique-se

Alves dos Santos & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, Candido Ferreira Castão e Amorim Fernandes & C.ª —Restitua se

Olympia Flora Ferreira da Rocha. — Requeira certidão se lhe convier.

Almeida Machado & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, M. Soares da Silva e João Luiz de Paula. — Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

London Brazilian Bank —Indeferido porquanto do manifesto do vapor norueguense *Skuld*, entrado em 30 de outubro do anno passado consta a consignação ao peticionario de 7500 aduellas e 4800 barricas com farinha de trigo, é tanto quanto basta para incidir sobre o peticionario a collecta na classe ns. 4 e 7 da tabella A da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm sr. desembargador governador do Estado, em 6 de março de 1906:

Eulalia Leopoldina de Figueiredo Silva.—Deferido de accôrdo com o officio desta data ao dr. secretario.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 6 de março de 1906:

José Clemente Levy e José Aurelio Borges Gondim —Informe o thesouro.

José Rufino de Senna. — Informe o recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 50— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de março de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' minha ordem, João Carneiro do Nascimento, á disposição do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por se achar pronunciado no art. 294 § 2 do codigo penal,

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas. Manoel Soares Gomes do Nascimento, vulgo «Quaresma», por uso de armas prohibidas, Antonio Pereira Dantas, como desordeiro e Maria Julia da Silva Vasconcellos, por embriaguez

— Em officio de 27 de fevereiro ultimo, scientificou-me o subdelegado do 1 districto do municipio da Escada que, no dia 25 daquelle mez, um trem da Great Western proximo a estação de Aripibú alcançou e esmagou um individuo que falleceu instantaneamente não sendo reconhecida a sua identidade.

O cadaver depois de vistoriado foi alli inhumado e sobre o facto procede a mesma autoridade na fórma da lei.

— Communicou me o subdelegado da Lagôa do Emygdio do municipio de Correntes, em officio de 2 deste mez que, no dia 26 de fevereiro proximo findo, no sitio Lavras, o individuo Antonio Fernandes Monteiro, desfechou um tiro contra o de nome Antonio Bezerra, que falleceu immediatamente.

Contra o criminoso que evadiu-se procedeu aquella autoridade as diligencias necessarias.

— Por officio de 4 do corrente, communicou-me o subdelegado do 1 districto do municipio do Brejo, que ás 2 horas da tarde do dia anterior, no logar Teixeira, incendiou-se um casebre, pertencente a Antonio José Cavalcante, resultando perecerem queimadas as menores Thereza e Sebastiana.

Sobre o facto procedeu a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bonito, em officio de 1 do corrente que, na noite de 25 de fevereiro proximo passado, em terras do engenho These, o individuo João Francisco, armado de faca de ponta, assassinou ao de nome Antonio Rufino.

Contra o criminoso que evadiu-se procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Em officio de 20 de fevereiro proximo findo, participou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá que, na noite de 16 para 17 daquelle mez, os individuos José Paz da Silva Lindoso, Antonio Francisco de Oliveira e outros, dirigiram-se a casa de Bernardino Mathias dos Santos e alli chegando derrubaram as portas da mesma e desfecharam contra este diversos tiros que não o attingiram.

Contra os delinquentes, que evadiram-se procedeu a alludida autoridade as diligencias necessarias.

— Por officio, scientificou-me o delegado de policia de S. Bento que, no dia 23 de fevereiro proximo findo, no logar Pôço Dontas, foi encontrado em um açude ali existente, o cadaver do individuo Manoel Trajano, em adiantado estado de putrefacção.

Aquella autoridade procede rigorosas syndicancias, no intuito de verificar se a morte de Manoel Trajano, foi o resultado de um crime.

— Participou me o delegado de policia de Gamelleira, em officio de hontem que, ás 8 horas da noite de 3 do corrente, em terras do engenho Macaco, os individuos Monoel Feliz da Silva e Pedro Caetano da Silva, travaram luta entre si, da qual resultou a morte do ultimo

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— O promotor publico de Jaboatão visitou, hontem em companhia do delegado respectivo a cadeia dali, encontrando 2 detentos, que nenhuma reclamação fizeram.

— O capitão João Barretto Coutinho da Silveira assumiu, no dia 25 de fevereiro proximo findo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Angelicas do municipio de Nazareth, na qualidade de 1.º supplente e o sargento do corpo de policia Silvino de Siqueira Galvão assumiu, no dia 28 daquelle mez, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Surubim do municipio de Bom Jardim.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de janeiro de 1906

Officio:

N. 15—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae restituir ao dr. José Antonio de Pinho Borges, contratante dos reparos no edificio em que funccionam a Bibliotheca Publica e a Municipalidade do Recife, conforme requereu, a caução que o mesmo depositou nos cofres dessa repartição, como garantia de seu contrato, na importancia de 1:500$000, representada por 15 letras hypothecarias do Banco do Credito Real de Pernambuco, do valor de 100$000 cada uma, bem assim a de 1:964$883, de 10 % deduzidos dos certificados de pagamento, para reforço da referida caução, visto como já cessou a responsabilidade do requerente, segundo informação da Directoria geral das Obras Publicas, em officio sob n. 22, de hontem datado, devendo effectuar-se essa restituição pela caixa de depositos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de janeiro de 1906.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Miguel José Carneiro, resolve nomear os srs. drs. José Carlos Torres Cotrim e Antonio de Góes Cavalcanti e Luiz José da Silva para, em commissão, examinarem e avaliarem o engenho «Raiz de Dentro», sito no municipio de Amaragy, o qual se acha hypothecado ao Estado, correndo a despeza por conta do requerente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 19 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á vossa apreciação, já devidamente informado, o incluso requerimento do sr. Augusto da Silva, solicitando o pagamento de 200$000, pelo fornecimento de materiaes para serviços da Repartição Central da Policia.

De accôrdo com as referidas informações, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 20 — Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o sr. Augusto da Silva pede pagamento da quantia de 14$000, pelo fornecimento de materiaes para os serviços das pontes desta cidade.

Em face das informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas, por ordem da qual foi feito aquelle fornecimento, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 21—Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que os srs. Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, solicitam pagamento da quantia de 19:148$236, pelo gaz consumido durante o mez de novembro proximo findo.

Em vista das informações juntas, póde ser autorizado o pagamento solicitado correndo a despeza pelo art. 2.· § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 22—Ao mesmo. — Prestando informações sobre o incluso requerimento, em que Manoel Clementino Correia de Mello solicita o pagamento da quantia de 462$864, pelos trabalhos executados nos moveis da Bibliotheca Publica do Estado, cabe-me dizer-vos que póde ser autorizado o pagamento solicitado, pelo credito supplementar á verba do art 2.· § 71 da lei orçamentaria vigente, conforme se verifica da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas.

— N. 23—Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração, já devidamente informado, o incluso requerimento, em que o sr. Manoel Clementino Correia de Mello solicita o pagamento da quantia de 100$000, proveniente de materiaes fornecidos para o serviço dos fórnos de incineração do lixo, de accôrdo com a conta e pedido annexos.

Segundo se verifica das informações respectivas, o requerente póde ser attendido, correndo a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 24—Ao mesmo. — Passo ás vossas mãos, já devidamente informado, o incluso requerimento, em que o sr. Augusto da Silva solicita o pagamento da quantia de 31$800, pelo fornecimento de artigos para o serviço a cargo da fiscalização da usina «Muribeca».

Verificando-se das informações, ter o requerente fornecido os referidos artigos, de accôrdo com o pedido annexo, penso estar o mesmo no caso de ser attendido, devendo effectuar-se essa despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 25—Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração, já devidamente informado, o incluso requerimento, em que a Companhia de Santa Thereza, emprezaria da illuminação da cidade de Olinda, solicita o pagamento da quantia de 2.531$726, pelo serviço da illuminação, durante o mez de dezembro proximo findo.

Das respectivas informações, prestadas pela Repartição das Obras Publicas, verifica-se que póde ser autorizado o pagamento solicitado, correndo a despeza pelo art. 2.· § 76 da lei orçamentaria vigente.

— N. 17—Ao mesmo.—Passo ás vossas mãos o incluso requerimento, em que o sr. Augusto da Silva solicita o pagamento da quantia de 51$800, pelo fornecimento de materiaes para o serviço dos fórnos de incineração do lixo, cabe-me informar-vos que o peticionario está no caso de ser attendido, conforme se verifica dos documentos annexos, devendo correr a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 18—Ao mesmo.—O dr. Julio Ramos, contratante dos reparos da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Luz, do municipio de Jaboatão, pede, no requerimento incluso, pagamento da quantia de 8:650$365, pelos serviços executados.

Em face das informações juntas, prestadas pela Directoria geral das Obras Publicas e do respectivo certificado que lhe foi expedido, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo as despezas pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Em additamento ao expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 26—Ao dr. fiscal da empreza de illuminação a gaz desta cidade.—Autorizo-vos a mandar collocar, na rua Joaquim Felippe, os lampeões que se fizerem necessarios á illuminação da referida rua.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de janeiro de 1906,

Officio:

N. 16— Ao dr. secretario geral do Estado. — Mandae pagar ao sr. Alfredo Osorio de Cerqueira, contratante da construcção de dois encontros e um pilar da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, a quantia de 4:406$327, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, sob n. 634, pelos serviços já executados, segundo seu contrato, devendo dessa quantia ser deduzida a de 440$632, de 10 % para reforço da caução de garantia do referido contrato.

A despeza com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.· § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 27—Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação, prestada no officio sob n. 5, de 8 do corrente, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 141$700, proveniente de artigos de expediente fornecidos á Directoria geral das Obras Publicas, durante o mez de outubro ultimo, ficando sem effeito o meu officio sob n. 485, de 21 de novembro tambem ultimo.

A despeza respectiva deverá effectuar-se pela verba do art. 2. § 79 da lei orçamentaria vigente.

— N. 28 — Ao dr. José Carlos Torres Cotrim — Communico vos que, nesta data, vos nomeei para, em commissão com os srs. drs Luiz José da Silva e Antonio de Góes Cavalcanti, examinarem e avaliarem o engenho «Raiz de Dentro», sito no municipio de Amaragy, o qual se acha hypothecado ao Estado, correndo as despezas por conta do sr. Miguel José Carneiro, conforme solicitou.

— Ns. 29 e 30—Igual aos drs. Luiz José da Silva e Antonio de Góes Cavalcanti.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de março de 1906:

Dr Anselmo de M. Peretti, Brazilino B Cavalcante. Francisco Teixeira da Silva, Izabel L. Duncan, João Soares da Silva, José Francisco Collares, José Barbosa, Miguel Ernesto de Seixas, Maria Arcelinda de Arruda, Manoel dos Santos C. Barros, Natalia Farias Teixeira, Maria de Aguiar Fonseca, Rosa Elias e Sotero de Mendonça. — Como requerem

Evaristo Mendes de Oliveira, Eugenia Margarida e outros e Manoel Pereira de Lima.—Deferido de accôrdo com a informação

Abel da Silva Freire. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Bellarmino O Reguelra Duarte.—Sim, pagando os respectivos impostos.

Maria Francisco de Brito Barros. — Sim, de accôrdo com a lei

Neves & C.ª —Satisfaça a exigencia da directoria obras.

TERMO

DA 14.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 19 dias do mez de fevereiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Flaviano Martins, Manoel Nivardo e José Vicente, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2· secretario o concelheiro José Vicentee, verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, e com ella Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Domingos Gonçalves, Ferreira Velloso, Joaquim de Abreu, Archimedes de Oliveira, Leoncio Quintino e Avila Bittencourt

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 15.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice presidente).

Aos 20 dias do mez de fevereiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Flaviano Martins, Avila Bittencourt, José Vicente, Leoncio Quintino e Manoel Thomaz, o sr Presidente convidou para occupar a cadeira de 2· secretario o concelheiro Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, e com ella Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Ferreira Velloso, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abreu e Archimedes de Oliveira

Foi lida e approvada a acta da 13.ª reunião e lido o termo da 14.ª de accôrdo com o art. 36 do regimento interno

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou haver terminado hoje, a ultima reunião da 1.ª sessão ordinaria do corrente anno, conforme determina o mesmo regimento e convidou os concelheiros presentes á comparecerem no dia 15 de março proximo vindouro, para ter logar a 2.ª sessão ordinaria.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão.
SERVINDO DE 2· SECRETARIO.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que foi registrada sob o n. 500 a escriptura antinupcial celebrada entre Arthur Lewin e d. Laura Diniz Ribeiro da Cunha, estabelecendo-se na mesma escriptura o seguinte:

Não haverá communhão de bens entre os esposos, quer a respeito do que actualmente elles possuem, quer do que de futuro qualquer d'elles por qualquer titulo venha a adquirir.

O nubente dota a nubente com a quantia de cinco contos de réis, moeda brazileira, que ser-lhe-á entregue por morte do nubente.

E' licito a cada um dos nubentes adquirir para si quaesquer bens e delles dispor livremente mesmo por testamento, salvo as restricções geraes estabelecidas em direito.

Ao nubente pertencerá a administração dos bens da nubente, cujos rendimentos bem como os dos bens do nubente serão applicados a satisfação dos encargos matrimoniaes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de Março de 1906.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Publicações a Pedido

Embarcando hoje, com a familia para a Bahia, em goso de ferias, na impossibilidade de despedir-me pessoalmente dos amigos e de todos quanto me distinguem com a sua amisade, o faço por meio destas linhas, a todos offerecendo os meus diminutos prestimos na capital d'aquelle Estado, onde terei uma demora apenas de 15 a 20 dias.

Recife, 8 de março de 1906.

Aurelio Tavares.

COMPANHIA FERRO-CARRIL DE PERNAMBUCO

Ao Publico

Entendemos cumprir um *dever de christão* e corresponder *ás nossas simpathias* pela causa dos srs. Bruce, Peebles & C. de Londres e Edimburgo, *informando* a esses senhores que elles se enganaram redondamente, *parecendo andar no mundo da lua*, quando pela razão de não render juro algum, *retiraram temporariamente* da casa matriz do London and Brazilian Bank Limited, em Londres a quantia de £ 146.500, que poucos dias antes alli tinham depositado para o eventual pagamento da compra da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, visto como muitos dos principaes bancos de Londres pagam pelo dinheiro depositado em conta corrente e que, portanto, pode ser levantada em qualquer momento, no todo ou em parte, o juro de 5 1/2%.

Veja-se *The Standard*, na parte que se inscreve—*Stock Exchange and City News*. Em outros jornaes londrinos encontra-se a mesma formação.

Já vêem os srs. Bruce Peebles & Comp, que as suas £ 146.500 *não ficariam sem produzir juro ou interesse algum* durante o tempo, em que os mesmos srs. *estivessem a esperar* que aqui *melhor se definisse a situação da Directoria*, que os seus advogados chamam de *antiga e legitima*, sem se aperceberem no caso vertente da antinomia juridica desses dous qualificativos, mas de cuja *legitimidade*. mesmo de longe, os seus constituintes parecem desconfiar.

E' que os inglezes, que comprehendem perfeitamente a alliança dos qualificativos—*antigo ou velho e legitimo*—quando se trata do *Port wine*, não pensam do mesmo modo, quando se cogita de *directorias* e de outras cousas mais, em que lhes sôa bem aos ouvidos o *posteriores derogant priores*.

Desta vez os srs. Bruce Peebles & Comp. *se enganaram ou foram enganados*, quanto á falta de renda para as £ 146.500

Acautelem-se para outra vez e acceitem o nosso *aviso*, que não lhes custa dinheiro.

Recife, 7 de março de 1906

Uma alma caritativa.

SEDLITZBURGGRAEVE NUMA CHANTEAUD. Exigir o frasco quadrado com o retrato do *Dr. Burggraeve* e o sello de garantia.

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes, almanach e folhinhas de lembranças para 1906; Livros para escripturação mercantil; copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima, Tintas inglezas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria, Machinas, typos e todos os accessorios para typographia, encontram se na antiga casa Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4, — depositaria dos codigos «RIBEIRO» e «BRAZIL».

SAPOSANA: sabão para formosear a cutis. A purifica, suaviza e branquêa. Indispensavel nas barbearias, como destruidor dos microbios. LANMAN & KEMP NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34 que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Bronchites com Hemoptyses

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

O Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares, obteve mais um triumpho.

Lêde com attenção a carta que segue.

« Illmos. srs. Silva Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apesar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu, sem fé em mais nenhum remedio de me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de vv. ss. 6 vidros para experimentar, e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Agradeço a vv. ss. e peço-lhes publicar este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o sr. Visconde de Souza Soares.

« Estação do Bom Jardim (Estrada de Ferro de Cantagallo). — João José Zebendo ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

Protesto

Alexandrina Marcellina da Conceição, mãe da menor Zulmira Alexandrina Accioly, pelo presente protesta contra a illegal venda das casas ns. 312 á rua oitenta e nove, outr'ora Imperial, 12 á Travessa de S. José, e 57 á rua Padre Floriano, pertencentes a sua dita filha, fazendo valer os seus direitos em juizo, caso já se tenha effectuado semelhante venda, que constitue um crime praticado pela pessoa que se arrogou com esse falso direito.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ter dissolvido nesta data, a firma Antunes, Carvalho & C., retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, o socio Julio Emilio de Carvalho e ficando responsaveis pelo activo e passivo da extincta firma os socios José Antunes da Silva e Manoel Antunes da Silva que continuam com o mesmo ramo de negocio sob a firma de Antunes & Irmão.

Pão d'Alho, 28 de fevereiro de 1906.

Julio Emilio de Carvalho.
José Antunes da Silva
Manoel Antunes da Silva.

Motor ou Locomovel

A kerozene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, e é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

Sabbado 10, grande loteria 200.000$000 por 20$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 11.

End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Balanço Geral em 30 de Dezembro de 1905

CAPITAL NOMINAL	3.000:000$000
CAPITAL REALIZADO	1.500:000$000
INTEGRAÇÃO DO CAPITAL	184:883$180
FUNDO DE RESERVA	127:457$180
FUNDO DE RESERVA ESPECIAL	59:169$010

ACTIVO

Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.645:000$000
Rebocadores	233:000$000
Docas	425:000$000
Barca de Querenar	56:000$000
Encerados	39:000$000
Utensilios do Escriptorio	1:000$000
Machinismos	68:000$000
Acções em Deposito	40:000$000
Titulos de Companhias (691 titulos)	125:839$000
Banco de Pernambuco	2:582$610
London and River Plate Bank Ld	72$570
Caixa	46:123$7 0
London and Brazilian Bank Ld	31:786$410
Despezas Judiciaes	824$000
Fianças de Contractos	1:000$000
Questão Amadeu Paranaguá	1:150$000
Devedores Geraes	112:720$680
Armazenagens a Receber	5:637$840
Almoxarifado	9:183$350
	4.343:920$080

PASSIVO

Capital	3.000:000$000
Caução da Directoria	40:000$000
Titulos Preferenciaes	854:000$000
Fundo de Reserva	127:457$180
Depreciação do Material Fluctuante	18:617$850
Integração do Capital	184:883$180
Fundo de Reserva Especial	59:169$010
Dussault, Chowil & C.	105$430
Juros de Debentures Coupons ns. 35 a 55 (saldos)	6:184$500
Juros de Debentures Coupons n. 56 (a pagar)	14:945$000
Dividendos ns. 13 a 22 (saldos)	2:42 $000
Dividendo n. 23 (a pagar)	30:000$000
Diversas contas	6:128$230
	4.343:920$080

Recife, 7 de Março de 1906.

Thomaz Comber, PRESIDENTE
Cleto Campello, GUARDA-LIVROS.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Olinda*, para Sul, recebendo:

Impressos até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Thames*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Para maior commumidade dos candidatos a contractar a pintura da ponte 7 de Setembro, que esta Companhia pôs em concurrencia, publica-se as condições para isto exigidas.

1.ª—Ao contractante cumpre, antes de ser dada a primeira mão de apparelho, raspar previamente toda a pintura antiga, de modo a obter uma superficie limpa, sem ferrugem ou escama.

2.ª—A pintura será feita com 4 mãos, sendo a 1.ª a de apparelho e as trez seguintes com tinta de côr cinzenta clara devendo ter por base o alvaiade de chumbo.

3.ª—As sargetas serão pintadas com tres mãos de zarcão com alvaiade de chumbo e a parte inferior do estrado com pixe ou verniz de alcatrão (3 mãos).

4.ª—As tintas deverão ser todas bem trituradas, antes de preparadas e não poderá o contractante dar uma camada sem que a precedente esteja completamente secca.

Em logar de tintas aqui preparadas poderá o contractante empregar as tintas americanas metallosticas de Sherwin Williams & C. n. 2104 (tintas de apparelho) e 2085 (cinzento claro) como definitiva, pelos mesmos preços e modo indicado no orçamento respectivo, cuja preferencia e applicação serão accordadas com o engenheiro chefe do 1.º districto.

5.ª—O serviço será começado dentro de 8 dias a datar da assignatura do contracto e terminado em 45 dias.

A Directoria.

Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Martins & Carneiro, estabelecidos á rua do Marquez de Herval n. 73, avisam, que nesta data dissolveram a sociedade, retirando-se o socio Antonio Carneiro L. da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Eduardo Martins de Souza, sob a firma Martins de Souza.

Recife, 6 de março de 1906.

Eduardo Martins de Souza.
Antonio Carneiro L. da Silva.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Guimarães Junior o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 5, intitulado a Botina Popular, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.

Severino José de Mello Vasconcellos.

Confirmo.

Guimarães Junior.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas á 1.

Residencia — Rua do Pires n. 95.

RECIFE

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que nesta data compraram o estabelecimento de molhados á rua do Padre Nobrega, antiga do Alecrim n. 66, ao sr. Antonio Carvalho de Azevedo, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado póde apresentar sua reclamação no prazo de tres dias, a contar desta data no referido estabelecimento.

Recife, 7 de março de 1906.

Campos & Irmão.

Confirmo.

Antonio Carvalho de Azevedo.

Aos senhores donos de usinas, fabricas de tecido e distilação, José Barros offerece os seus serviços como electricista ou machinista ou para assentamento de qualquer apparelho mechanico, concerta-se machinas e caldeiras; a tratar na rua Bella n. 40 com

José Barros.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

A directoria desta companhia faz publico que até ás 12 horas da tarde do dia 13 do corrente, recebe propostas para a pintura da ponte 7 de Setembro, as quaes deverão ser feitas em cartas fechadas e lacradas, designando o nome e moradia do proponente, declaração de que tem perfeito conhecimento das condições geraes do contracto e que se sujeitam a cumpril-as fielmente.

Destas condições os srs. proponentes encontrarão esclarecimentos todos os dias, de 11 horas da manhan ás 4 da tarde, no escriptorio da mesma companhia.

As propostas serão abertas á 1 hora da tarde do referido dia 13.

Recife, 5 de março de 1906.

Pedro Corrêa.
Director gerente.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16. 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim,
Secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures d'esta Sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 19.

Recife, 1 de Março de 1906.

Braz, Silva & C.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA NONA CHAMADA

Tendo sido autorisado o pagamento de réis 3:265$000 a que tinha direito d. Maria Campello Temporal pelo fallecimento de seu pae o tenente-coronel Antonio Carneiro Rodrigues Campello, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 800, virem á rua Nova n. 24, (loja o Novo Mundo), satisfazer a contribuição de réis 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos.

O praso da chamada acima terminará sem multa no dia 10 de Março.

Recife, 27 de Fevereiro de 1906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Tenton.
Eduardo de Lima.Castro

Companhia Amphitrite

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia, de 15 de Março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1905, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.

Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do Porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 26—2—906.

Candido Acauã Ribeiro.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi ao sr. Vicente M. Carneiro, minha taverna, sita á rua S. Miguel n. 36, em Afogados, com todos utensilios nella existentes, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Faço a presente declaração para os devidos effeitos e quem se julgar credor queira se apresentar no praso de cinco dias.

Recife, 1.º de Março de 1906.

Francisco Ferreira de Paiva Campos.

AINDA ESTA'

No trapiche Vianna, Forte do Mattos tem uma carta para o sr. Francisco Alves da Silva.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos são convidados os srs. Accionistas a se reunirem no dia 8 de março proximo futuro ao meio dia no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar para tomarem conhecimento do relatorio e balanço d'esta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição dos membros d'esta, da Directoria e da Mesa da assembléa geral.

Recife, 21 de Fevereiro de 1906.

José João d'Amorim.
Director secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco, faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.

Os administradores.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905:

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.

Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.

Manoel Borba,
Director secretario.

Medico Veterinario

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227

Federação Operaria Christã de Pernambuco

Acham-se á venda os seguintes folhetos de propaganda:

N. 1—*A Questão Operaria, á luz dos principios christãos*, por L. Correia de Britto.

N. 2—*Syndicatos Profissionaes* — Projecto e discurso do dr. Ignacio Tosta.

á 500 réis o volume

NA LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & FILHOS

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª Serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 26 de fevereiro de 1906.

Ao commercio

O abaixo assignado chefe da firma Lino de Oliveira & C.ª, declara que nesta data retirou-se o socio Severino José de Mello Vasconcellos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Lino Alves de Oliveira sob a firma de Lino de Oliveira.

Recife, 28 de Fevereiro de 1906.

Lino Alves de Oliveira

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as cópias do Balanço ultimo, da relação nominal dos Accionistas e da Lista das transferencias de Acções, nos termos do Art 147 do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 1 de março de 1906.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

ANNUNCIOS

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ASSENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e C.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças,** e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

THEATRO SANTA ISABEL

SUCCESSO CRESCENTE NESTE THEATRO

EMPREZA E. HERVET

ESPECTACULOS DE 1.ª ORDEM

CINEMATOGRAPHO APERFEIÇOADO E CINEMATOGRAPHO FALLANTE!

13.º ESPECTACULO

HOJE—Quinta-feira, 8 de Março de 1906

Programma: PRIMEIRA PARTE

1 Ouvertura. 2 A GUERRA RUSSO-JAPONEZA. 3 O jantar impossivel, comico colorido. 4 Uma criadinha engenhosa. 5 CAMBRIOLEURS nocturnos comico. 6 Salto da percha e avessas. 7 A gallinha maravilhosa, magica. 8 MARIE ANTOINETTE. Peça historica em 9 quadros (em cores).

SEGUNDA PARTE

9 Symphonia. 10 A CORRIDA DE AUTOMOVEIS GORDON BENNETT. Presidida por S. M. o Imperador da Allemanha Guilherme II. 11 Foot Titt e Dun Dun palhaços do Novo Circo de Paris. 12 Cake Walk americano, colorido. 13 Little Pich celebre dançarino excentrico inglez. 14 A ducha do coronel, comico. 15 A marmita diabolica, magica colorida. 16 Apparições fugitivas, magica. 17 O CINEMATOGRAPHO FALLANTE!!! «La Venus du Luxembourg». Chansonnette militaire et comique chantée par Polin, comico da Scala de Paris. 18 GRANDE CORRIDA DE TOUROS pelo celebre matadouro Don Luiz Mazzantina e sua quadrilha, colorida.

TERCEIRA PARTE

19 Symphonia. 20 Um rapto tragico em automovel. Successo. 21 O maravilhoso teque vivo, colorido. 22 D'A TERRA A' LUA. Grande Feérie phantastica de grande espectaculo, com 30 quadros tirados do romance do genial escriptor Julio Verne. Quadros:—1º Congresso scientifico. 2º Votos de viagem. 3º Usina de construcção. 4º A fundição do canhão. 5º O embarque dos astronomos. 6º Carregando o canhão. 7º O fogo. 8º A Lua approxima-se. 9º Boa pontaria. 10º A terra vista da lua. 11º Erupção vulcanica. 12º O sonho. 13º Tempestade de neve. 14º O crater lunar. 15º Interior da lua. 16º Encontro com os habitantes da lua. 17º O reino da lua. 18º A fuga. 19º Perseguidos. 20º Sahida da lua. 21º Cahida no espaço. 22º No meio do mar. 23º No fundo do oceano. 24º A salvação. 25º Grandes festas. 26º Condecoração dos heróes da viagem. 27º O desfile dos marinheiros e bombeiros. 28º Inauguração da estatua commemorativa. 29º Diversões publicas. (Successo)

Preços populares:—Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas 12$. Dito de 2.ª, com 6 entradas 12$. Dito de 3.ª, com 6 entradas 8$. Dito de 4.ª, com 5 entradas 5$. Cadeiras 3$. Platéa 2$. Paraizo 1$.

Os bilhetes acham-se á venda, no dia do espectaculo, na bilheteria do Theatro, das 10 horas em diante. O espectaculo principiará ás 8 1/2. Depois do espectaculo haverá trens para Linha Principal, e bondes para todas as linhas.

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$123 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588.365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO! PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes.

Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se no dia 8 de Abril vindouro

Pareo—200 metros, 1 remador, medalha de prata, embarcações CAPIBARIBE, AUDAZ e VISÃO.

Pareo—500 metros, 2 remadores, medalha de prata, as mesmas embarcações.

Pareo—800 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, remadores juniors.

PAREO—**1.000 metros, medalha de ouro, embarcações encommendadas na Inglaterra, que deverão chegar por todo o mez de Março.**

Pareo—1.000 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, medalha de prata, remadores seniors

Pareo—1.000 metros, baleeiras a 8 remos, medalha de prata.

Pareo—1.200 metros, baleeiras a 8 remos, profissionaes.

Pareo—500 metros, embarcações a 2 remos, tripuladas por gentis senhoritas, medalha de ouro.

Pareo—50 metros, **natação**, medalha de prata.

Pareo—300 metros, canoas a 2 pás, medalha de prata.

Pareo—200 metros, jangadas á vara, medalha de prata.

Pareo—50 metros, tinas, medalha de ouro.

Convido a todos os socios deste Clube, que desejarem correr na regata e tambem aos estranhos, que nella quizerem tomar parte, para se apresentarem na sede desta sociedade, no caes do Capibaribe n. 42.

A INSCRIPÇÃO FECHAR-SE-Á NO DIA 8 DO CORRENTE

A. OMMUNDSEN,
DIRECTOR DE REGATAS.

NOTA—Os membros da directoria serão encontrados na sede do Clube todas as segundas, quartas e sabbados, das 7 horas da noite em diante.

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos de debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA

Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe do Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Março

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 1$300.
ás terças-feiras, 15:000$000 por $650.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
ás quintas-feiras, 16:000$000 por 1$300.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
aos sabbados, 12:000$000 por 130 réis.

EXTRAORDINARIA

100:000$ por 1$400 em 22 de Março corrente

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C. no lastro do referido barco acham-se seis pipes, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa no lado esquerdo externamente vê se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants" 14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C. Rua da Praia 82.

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1829.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceitae senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgo, Pa. E. U. de A.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 59

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Celestina Xavier das Chagas

João Xavier das Chagas convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua nunca esquecida filha, na matriz da Paz, em Afogados, sexta-feira 9 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan e bem assim, as corporações Sagrada Familia, Coração de Jesus e Filhas de Maria.

Desde já antecipa os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião.

D. Escolastica Isidora de Souza Pereira

TRIGESIMO DIA

João Baptista da Resurreição e sua familia, agradecem penhorados a todos os parentes e amigos, que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua prezadissima irmã d. **Escolastica I. de Souza Pereira** e de novo os convidam, para assistirem as missas, que mandam celebrar por alma da mesma finada, quinta feira 8 do corrente ás 8 horas da manhan na egreja do Monteiro.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião.

7.º dia

Thereza Carlota Pessôa Valença e seus filhos, dr. Samuel Valença, Albertina Valença, José Mamede Pessôa Valença, sua mulher e filhos, Floriano Pessôa Valença e sua mulher, dr. Pedro de Assis Rocha, sua mulher e filhos, dr. João Lindolpho Camara sua mulher e filhos (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes de seu querido marido, pae, sogro e avô **Luiz Manoel Rodrigues Valença** á sua ultima morada e de novo convidam para assistirem ás missas que serão celebradas no dia 9 do corrente ás oito e meia horas damanhan na Ordem Terceira de S. Francisco, setimo dia de seu passamento; renovando seus mais sinceros agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião.

Haverá salva para cartões.

EXCELLENTES RESULTADOS!!!

Soffria ha mais de tres annos!!!

Curado em menos de tres mezes!!!

ALLIVIADO DESDE A PRIMEIRA APPLICAÇÃO!!!

Lêde a sua carta:

Santa Rita do Paraizo, 2 de maio de 1905.

Illm. sr. dr. Sanden.—Amigo e senhor.—Tenho a satisfação de communicar-vos que os resultados obtidos com o uso do vosso Cinturão Herculex Electrico têm sido excellentes. Durante mais de tres annos soffri de uma dôr em um braço, que eu pensava ser rheumatismo e, se bem que tomasse muitos medicamentos para combatel-a, nada consegui e estou certo que se não deixasse de fazer uso das ditas drogas, meu fim seria ficar com o braço paralytico.

Finalmente resolvi submetter-me ao vosso tratamento, adquirindo um dos vossos Cinturões Electricos. Desde a primeira applicação comecei a sentir allivio, e hoje, depois de cerca de tres mezes de uso, acho-me completamente curado.

Com o mesmo uso tenho alcançado inacreditaveis melhoras em outros achaques e julgo-me quasi curado da debilidade nervosa, que ha tanto tempo me atormentava.

Summamente agradecido por toda a sua attenção, subscrevo-me com estima e consideração.—De v. s. amigo att. e obrigado.—*Pedro Baron.*

Residencia: Santa Rita do Paraiso—Estado de S. Paulo.

Certamente, uma cura como a acima, é digna de nota, e o tratamento que consegue effectuar tal cura deve ser realmente alguma cousa fóra do commum.

Especialmente se se tomar em consideração, não somente o facto de ter o sr. Baron soffrido durante mais de tres annos, mas tambem de ter elle conseguido restabelecer-se completamente dentro do curto prazo de tres mezes, notando que elle declara ter sentido allivio desde a primeira applicação!! Não prova isto ser este o tratamento por excellencia? Certamente que sim nem póde haver a menor duvida.

No entretanto não deve haver nisto nada de extraordinario, pois, é bem sabido que a electricidade—A VERDADEIRA BASE DA VIDA.—e consequentemente—A BASE DE TODA A ACÇÃO ORGANICA—cura sempre onde qualquer outro remedio conhecido falha, E' O VERDADEIRO REMEDIO DA NATUREZA, e portanto, é certo curar mesmo que nada mais o consiga.

Seria desejavel que todos os que soffrem investigassem pessoalmente a verdade desta asserção. E isto será muito facil pois, neste escriptorio, todas as informações, experiencia de apparelhos, etc., SÃO GRATIS. Aos que não poderem vir, será sufficiente mandar o seu NOME E RESIDENCIA, e pela volta do correio, receberão, LIVRES DE QUALQUER DESPEZA, as duas obras illustradas do dr. Sanden «VIGOR» E «SAUDE NA NATUREZA», onde se explica como conseguiu curas como a acima.

Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio-dia.

Cuidado com as imitações baratas!!!

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20 1.º andar—Rio de Janeiro.

INFORMAÇÕES GRATIS.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio-dia.

LEILÕES

4.º LEILÃO DE PREDIO
Ultimo e definitivo

Do importante sobrado de um andar, elegante e solidamente construido sob o n. 33 C, á rua do Payssandú, freguezia da Bôa Vista, em terreno proprio, sendo o pavimento terreo proprio para casa de negocio e com accommodações para moradia, e o andar superior tem esplendidos commodos, entrada independente e muito fresco, tornando-se uma excellente moradia: tanto o andar terreo como o superior, têm quintal murado; servindo de base a offerta de 11:200$000 obtida no ultimo leilão.

Quinta-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O Agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. Juiz Municipal de Orphãos a requerimento de d. Ursulina Maria de Magalhães, levará a leilão o importante predio acima referido.

LEILÃO
De uma caixa contendo 9 peças de algodão, 15 de madapolão de diversas marcas, 2 de brim, 5 de chita, 8 de morim lavado, 5 de indiana lisa e de quadros, 2 de azulina, e 1 de caferina avariadas d'agua do mar.

Quinta-feira 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorisado fará leilão das fazendas avariadas acima referidas por conta e risco de quem pertencerem.

5.º LEILÃO DE PREDIO
Uma casa n. 11 outr'ora n. 7, á rua João Veiga, 3.ª travessa da rua do Lima, em Santo Antonio, freguezia da Bôa Vista, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado.

Quinta-feira 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorisado, fará leilão da casa acima descripta.

5.º LEILÃO DE PREDIO
Uma casa de taipa n. 4, á rua Nova Descoberta, na Torre, freguezia de Afogados, em terreno proprio, que mede 100 palmos de frente e 720 de fundo, tendo 2 salas, 2 saletas, 5 quartos, 1 gabinete, corredor independente e cosinha, com terraço, sendo o sitio parte arborisado e parte cultivado, com uma magnifica cacimba coberta por grades de ferro e uma bomba em perfeitado estado tendo mais um banheiro e um quarto para creado, o sitio é cercado de arame e ajardinado na frente da casa que tem 3 janellas de frente e 1 porta, servindo de base a offerta de 1:600$000 obtida no ultimo leilão.

QUINTA-FEIRA, 8 DO CORRENTE
A's 11 horas
NA RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 19 (agencia)

O Agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. Juiz Municipal de Orphãos a requerimento de d. Anna M. de Carvalho Neiva, fará leilão do predio acima descripto.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETES INGLEZES
Author e Gladiator

Presentemente neste porto seguirão depois da demora necessaria para Liverpool

PAQUETE INGLEZ
NAVIGATOR

E' esperado de Liverpool no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD
O PAQUETE
THERAPIA

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem boas accommodações para 100 passageiros de 1.ª classe, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo é moderno e novo, sendo a primeira viagem que faz para os portos do Brazil.

As passagens não têm alteração e os srs. passageiros poderão viajar pelo mesmo preço dos nossos antigos vapores.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro
O Paquete
OLINDA

Commandante R Rieper.

Esperado do norte no dia 8 do corrente, sahirá para **Maceió Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do sul no dia 9 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins Santarem, e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE
O PAQUETE INGLEZ
TENNYSON

E' esperado do sul no dia 12 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Barbados e Nova York.**

PAQUETE INGLEZ
BYRON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
THAMES

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ
TRENT

Esperado do sul até o dia 16 de Março, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

EDITAES

Edital n. 1
INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

De ordem do sr. dr. inspector geral são convidados os srs. proprietarios, dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem a esta Secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outrosim declara-se aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do praso acima fixado não compareceram a esta repartição.

Predio n. 4 ao Pateo de Santa Cruz, (Quadro) Beco do Cortiço.
Predio n. 42 á rua do Riachuelo.
Um estabulo no caes do Capibaribe.
Predio n. 26 á rua Estreita do Rosario.
Idem n. 61 á rua da Palma.
Idem n. 36 á rua Tobias Barretto.
Idem n. 39 á rua de S. Jorge.
Idem n. 62 idem idem.
Idem n. 67 idem idem.
Idem n. 115 idem idem.
Idem n. 64 á rua do Pharol.
Idem n. 33 á rua de Santa Cecilia.
Idem n. 31 idem idem.
Idem n. 36 á rua Direita em Afogados.
Idem n. 24 idem idem.
Idem n. 3 á rua de S. José
Idem n. 45 á rua das Calçadas.
Idem n. 6 ao Becco do [illegible].

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de de Março de 1906.

Pelo secretario, o amanuense, *Cosme Ferreira da Costa.*

Recebedoria do Estado
Freguezia do Recife

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados para o 2.º semestre do corrente exercicio, nas seguintes importancias:

Classe n. 5
Manoel Martins de Amorim Santa Rita, rua do Vigario n. 4, xarque .... 69$215

50 %
Arthur de Barros Guimarães, fabrica de malas, Arco da Conceição n. 2 .... 50$000

Taxa fixa
Dr. Candido Acacá Ribeiro, escriptorio de engenharia, rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar .... 50$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 7 de Março de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado
Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe n. [illegible] commissões e consignações—que a 4—co[illegible] expira o prazo do 1.º semestre [illegible] 10 do corre[illegible] 1906 para o recebimento de dito imposto com a multa de 10 % passando d'ahi por diante a ser liquidado e remettida para juizo a relação dos contribuintes em debito com 50 % de multa.

Recebedoria, 17—3—906.—*Manoel Guimarães.—José Valença.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal do commercio, da primeira vara, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realisar no dia oito do mez de março proximo vindouro, irá a primeira praça publica d'este juizo o bem immovel seguinte:

A parte do sobrado de tres andares sob numero dezesete, sito no largo do Corpo Santo, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, dividido em um salão e duas salas.

O primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos e cosinha externa. O segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, cinco quartos, cosinha externa e salêta. O terceiro andar tem uma porta com varanda de ferro e duas janellas, duas salas, cinco quartos e cosinha externa, tendo tambem sotão interno em salão e dous sucavões, tendo mais um sobre sotão com duas trapeiras em grande salão, e medindo de frente seis metros e setenta centimetros e de fundo vinte e cinco metros, sendo o sobrado avaliado por trinta e seis contos de reis e a parte referida no valor de tres contos quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e dezoito reis.

Dito bem vae á praça em virtude de penhora n'elle feita em execução promovida por Francisco José Jayme Galvão Filho, como representante de sua mãe d. Maria Brazilina de Lima Galvão contra Alberto Maximiano de Azevêdo Maia, e será arrematado para pagamento do que este deve aquelle.

E não havendo lecitantes que cubram o preço da avaliação irá dito bem a segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e seis.

Eu, Valfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino, o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O doutor Vicente de Farias Gurjão juiz municipal da comarca de Ipojuca, em virtude da lei, etc

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia nove de março proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias do juizo, irá a praça para ser arrematado por venda, a quem maior lance offerecer, o engenho Queluz, de fabricar assucar, sito nesta comarca, moente e corrente, motor d'agua, com suas terras, obras, mattas, pastos, logradouros e todos os pertences, como sejam: moendas, assentamento com todas as taxas, casa de purgar com 268 fôrmas perfeitas de zinco, tanque de madeira para mel, encaixamento com dois balcões de corredeira sobre trilhos de ferro, oito balcões pequenos (de mão), estufa para seccar dezoito pães de assucar, destillação preparada de alambique, cubas de madeira, deposito de madeira, para aguardente e terrenos para safrejar annualmente 1500 pães de assucar, cercado bom, feito com estacas de madeira, 26 casas de telhas para moradores, casa de vivenda, mais cinco casas no cercado para trabalhadores, estribaria ordinaria, e uma safra para ser colhida no presente anno de 1906 a 1907 na qual plantou-se 70 carros de cannas, tudo avaliado por trinta e cinco contos de réis 35:000$000.

O referido engenho é pertencente ao espolio de d. Alexandrina Maria dos Anjos, e vai a praça para pagamento de custas do inventario, legados e impostos do testamento por ella deixado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou se o presente edital para ser publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Ipojuca, comarca do mesmo nome, do Estado de Pernambuco, aos 15 de Fevereiro de 1906.

O sello do presente e o respectivo emolumento serão pagos afinal. Eu, Porphirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.—*Vicente de Farias Gurjão.*

Directoria da Contabilidade de Rendas Municipaes do Recife, 6 de Março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, livres de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, empanada, machinas a vapor, limpeza, biqueira, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

(Assignado.) *José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o artigo 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 8 do corrente ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão livres de direitos e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

Armazem n. 3
1.º Lote

Marca F. M. S. ns. 1 a 25—Vinte e cinco caixas contendo productos chimicos não classificados, no valor de 712$826, vindas de Antuerpia no vapor allemão «Catania», entrado em 30 de agosto de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca Lettreiro—contendo seis kilos e quinhentas grammas de roupa usada e diversos pequenos artigos no valor de 60$000;

Mesma marca um encapado contendo 1160 grammas de roupa feita de tecido de linho, enfeitada, no valor de 29$200;

2,300 grammas de flanella de lã;

220 grammas de borlas de lã;

1,750 grammas de estampas não classificadas;

Um kilo de livros impressos com capas de papelão, vindos de Bremen no vapor allemão «Wittemberg», entrado em agosto de 1904 e sem consignação.

2.º Lote

Marca Indio n. 28—uma caixa contendo setenta e seis kilos de fechaduras de ferro de uma só volta;

Mesma marca uma caixa contendo 1,400 grammas de lousa cortada e preparada em lapis;

23 kilos de lousa ou ardosia em laminas para escrever;

5 kilos de pedra de afiar navalhas e ferramentas;

Mesma marca n. 30 uma caixa contendo sete kilos, digo, sete folles pequenos de mão medindo até 15 centimetros de largura;

3 ditos pequenos de mão medindo mais de 15 centimetros até 30; vindas de Antuerpia no vapor inglez «Counay» entrado em 30 de julho de 1904 e consignadas a Gomes Vianna;

Marca Letreiro uma caixa contendo 820 grammas de obras não classificadas de cobre;

2,270 grammas de objectos de adorno ou phantasias douradas;

2,120 grammas de diversos retalhos de tecidos no valor de oito mil réis; vinda de Bremen no vapor allemão «Wittemberg», entrado em 30 de agosto de 1904, sem consignação no respectivo manifesto.

Marca F. D. & C n. 444 uma caixa contendo 204 latas com perfumaria, pesando nos envoltorios 19,700 grammas, vinda da França no vapor francez «Cordillère», entrado em julho do anno passado e consignada a Francisco Dias da Costa.

A despeza com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante. Alfandega de Pernambuco, em 6 de março de 906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
Faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 15 do corrente em diante, nem um volume de tecidos de fabricação nacional poderá ser desembaraçado por esta repartição sem que o recebedor exhiba ao respectivo conferente a guia probatoria do pagamento do sello a que os mesmos tecidos estiverem sujeitos, e que na forma do estatuido no art. 99 do regulamento expedido com o dec. n. 3622, de 26 de março de 1900, deve acompanhar os referidos tecidos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de março de 906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia Fiscal do Thesouro
De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Rubens S. Wergne*

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens J. Wergne*

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos interessados que durante trinta dias successivos a contar do dia 1.º de março proximo futuro, serão cobradas por esta Repartição as contribuições da Companhia Recife Drainage, correspondentes ao segundo semestre (julho a dezembro) do anno de 1905, devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao semestre anterior.

2.ª Secção da Recebedoria, em 28 de fevereiro de 1906.—(Assignado), o chefe, *Manoel Machado.*

Alfandega de Pernambuco
De ordem do sr. inspector, convido os srs. W. J. M. Mustrie, Manoel Seixas, Luiz da Fonseca Oliveira & C., Alfred Mansfield, Eduardo Layme, Needham, R. G. Paton, Samuel Valença, W. J Ayres e E. Padilha de Oliveira, para retirarem, com brevidade, desta alfandega, as encommendas postaes, aos mesmos senhores destinadas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Orita*, entrado em 17 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1906.

Sá e Souza.
Escripturario.

Delegacia fiscal
TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junior*, secretario da junta.

Tribunal correccional
O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal e presidente da 2.ª sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que, por força do art. 6.º da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este Tribunal no dia 15 do mez corrente, ás 11 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes para servirem como vogaes na 2.ª sessão:

SÃO JOSÉ
Pedro Alexandrino de Mello.

BOA VISTA
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Dr. Annibal Freire da Fonseca.
Dr. Antonio Pires Galvão.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Arthur de Amorim Garcia.

VARZEA
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, em quanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados Manoel Felippe Santiago, conhecido por *Manoel do Pina* e José Ribeiro da Silva Cavalcante, conhecido por *Canninha Verde*, os réos soltos tenente Aprigio Zacharias Selva, Joaquim Berenguer de Souza e o réo ausente Francisco Bispo Torres, azylado da marinha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 7 de março de 1906.

Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no referido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

Alfandega de Pernambuco
IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.º, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitúa o art. 27, lettra A. do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Faculdade de Direito do Recife
De ordem do sr. director faço publico que de accordo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de Outubro do anno de 1904 estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art 119. Para matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1.º Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulos de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º Haver pago a taxa de matricula;

4.º Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras, o alumno deverá apresentar:

1.º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2.º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados, que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do praso estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1.º de Março de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

Escola de Pharmacia de Pernambuco
De ordem do Sr. Presidente do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, continuando interrompidos, por força maior, os serviços da Escola de Pharmacia, a cargo desta Sociedade, deixa de haver inscripção para exames de 2.ª época, que se effectuarão quando cessarem os motivos que determinaram o fechamento da Escola.

Secretaria do Conselho Superior, 10 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Luna Freire.*

Recolhimento de notas
DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra — 5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.* »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

Edital de 60 dias
O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim p. deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Casa terrea á rua da Palma n. 32.
Casa terrea á rua do Ipyranga n. 19.
2.º andar á rua da Penha n. 5.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.
Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans e colletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o sobrado de 3 andares sito no Pateo do Carmo n. 15, muito arejado, com excellentes accommodações, tendo agua e gaz encanados, prestando-se o primeiro andar para escriptorio; á tratar na rua Duque de Caxias 84—loja.

CONFETTIS—Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CREADO—Precisa-se de um com pratica de jardim. Rua Duque de Caxias 48.

CAIXÕES VASIOS—Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confronte á estação de S. Lourenço da Matta.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de padaria ou sem ella, á rua Larga do Rozario n. 3, que dê fiador de sua conducta.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CANOA OU ESCALER.—Preciza-se de uma canôa que carregue 1.500 tijollos de alvenaria e de um escaler. Quem quizer vender barato essas duas peças deixe carta no escriptorio do *Diario* com os iniciaes M. M.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ENTERROS—Euthalia Rodrigues da Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço rua Nova n. 48 A, esquina.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**—*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua de Rangel n. 1.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE—na casa n. 48, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desimpedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar de si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4, (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

QUITANDA E CARVOARIA—Vende-se uma, á tratar na rua Velha n. 61.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Uma quitanda e carvoaria livre de qualquer onus; o motivo da venda é o dono não poder continuar, quem pretender dirija-se á mesma, a tratar no becco dos Patos n. 39.

VENDE-SE uma pequena casa no becco do Espinheiro n. 2, construida de tijolo, com quintal medindo 63 palmos de largura e 300 de comprimento, bem arborisado e bôa agua, frente murada e portão de ferro, a tratar na mesma ou á rua da Madre de Deus n. 36.

VENDE-SE—uma Vacca tourina prenhe com 7 mezes, na rua da Gloria n. 85.

VENDE-SE: — garrotes, novilhas, vaccas bôas de leite com cria de um mez e um boi de carroça novo, na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraiso n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir mercearia, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Por 16 contos um optimo sitio perto da cidade em logar muito saudavel, com baixa de capim, 32 qualidades de fructeiras, agua abundante, livre de cheias. Casa soalhada, recentemente construida, banheiro, grande deposito d'agua, latrina hygienica: com duas frentes, tem 130 metros de fundo sobre 48 de largo.
Informações na rua Imperatriz n. 1 (sobrado).

VENDE-SE—Uma mobilia de junco em perfeito estado e mais utensilios, guarda vestido, guarda louça, quadro, espelho, candieiros etc, etc. Fundição Velha n. 4.

COMMERCIO

DIA 7 DE MARÇO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Seguros Thetys do valor realisado de 300$ a 350$ cada uma.

Na bolsa venderam-se:
20 Acções da Companhia de Seguros Thetys.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO
O mercado de cambiaes hontem pela manhan abriu com a taxa de 16 1/8 d., um tanto oscillante, fazendo-se transacções de 16 3/16 a 16 1/4

Após as primeiras noticias do Rio, os bancos acceitaram cambiaes de 16 1/8 a... 16 1/4.

Fizeram-se cobranças a 16 1/8.

A's 4 horas da tarde o cambio conservou-se firme, fechando a 16 1/4.

Pelos ultimos telegrammas, no Rio o cambio abriu a 16 3/16 e fechou a 16 1/4, firme.

GENEROS NACIONAES
Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 750 réis a canada.

Algodão. Devido á firmeza do cambio os preços do algodão baixaram para 9$300 por 15 kilos. A Associação Commercial de Pernambuco afixou as seguintes cotações: matta 9$400, sertão 9$300, frouxo.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas	2$800	a	3$400
Brancos	2$000	a	2$500
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$050	a	1$150
Brutos seccos	1$050	a	1$200
Brutos melados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$400 o kilo.

Café, cota-se de 7$300 a 7$500 [illegible] kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos [illegible] to no armazem do comprador, de 660 a [illegible] réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 43$ 1.ª qualidade 39$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 28$000 os 15 kilos

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs

Couros salgados, cota se nominal o kilo a 870

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Cacáo, cota se a 7$000 por 15 kilos.

Favas, cota se o sacco com 70 kilos nominal 5$000.

Farinha de mandioca, a 3$500 o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 14$ a 15$.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$100 a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 80 a 85 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 100$000 a 110$000

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$000.

EXPORTAÇÃO
DIA 7
Para o exterior despacharam:

No vapor inglês *Traveller*, para Liverpool: Julius von Sohsten 259 scs 19425 kils. assucar mascavado; J. Clemente Levy 200 scs 14438 kils. algodão em rama; Neesen & C 3200 scs. 167200 kils caroços de algodão.

No vapor inglês *Thames*, para Buenos Aires: Justo Basto & C 1 sc 70 kils. sementes de cacau.

Para o interior despacharam:

No vapor *Brazil* para Manáos: Pestana dos Santos & C 20 scs. 2000 cocos, 49 pacotes 314 kils. doce; H. da Silva Loyo & C 50/2 20/4 e 50/8 barricas 8190 kils assucar uzina e 30/2 e 50/4 barricas 4655 kils. de assucar branco; Domingos Soriano 1 cx 45 kils. perfumarias; Amorim Irmãos & C 200 scs. 12000 kils. milho; Azevedo & C 4 cxs 230000 cigarros; Amorim & Cardoso 15/2 15/4 barricas e 5 scs. 3270 kils. de assucar branco; José Pinto Lapa 55 barris 4620 lits. aguardente; Pinto Alves & C 80/2 240/4 e 50/8 barricas 22480 kils. de assucar uzina, 110/2 100/4 e 50/8 barricas 18780 kils. de assucar branco, 15 barris 1275 lits aguardente e 55 [illegible] kils. café; Loyo & C 50/2 barricas [illegible] kils. assucar uzina e 40/2 barricas 368 [illegible] assucar branco, [illegible] kils. [illegible] Manoel Castano 400 gallinhas

Para Pará: [illegible] Nery da Fonseca 4 e 70 scs. 7000 cocos; [illegible] impressos; Amorim [illegible] cxs. 308 kils. de livros impressos; Amorim Gortz & C 30 [illegible] 1080 lits. oleo de ricino; [illegible] calçados e 60/2 de sola; Braga Sá & C 7 cxs. [illegible] 1080 [illegible] Manoel Rodrigues da Costa [illegible] 8400 kils. doce; Amorim Silva & C 200 scs. [illegible] kils. farinha de mandioca; Ramiro M Castta & Filhos 1 cx. 3[illegible] kils. livros impressos; Pinto Alves & C [illegible] 6000 kils [illegible] café; José Gil Moraes 30 cxs. 15000 ovos e 50 scs. 3000 kils milho; F. Carvalho Guimarães 15 cxs. 90 lits. vinho medicinal e 2 saccos 30 kils. tonico.

Para Maranhão: Amorim Gortz & C 10 cxs. 360 lits oleo de ricino; Moreira & C 1 cx 100 kils. rotulos; Rossbach Brazil & C 20 barris 2500 lits. oleo de algodão; Loyo & C 225 barris 20925 kils assucar branco.

Para Ceará: Azevedo & C 1 cx. 720 baralhos de cartas para jogar; Pinto Alves & C 200 scs. 12000 kils. assucar demerara; R. Brazil & C 10 barris 1700 lits. oleo de algodão; Luiz Amorim & C 30 barris 2550 lits. aguardente.

No vapor *Olinda*, para Rio de Janeiro: Antonio Rego Lima 15 pipas 8177 lits. de aguardente; Amorim Gortz & C 100 cxs. 5300 lits oleo de ricino; Companhia G. de Melhoramento 566 scs. 33960 kils assucar uzina e 60 toneis 314[illegible]8 lits. de alcool, Luiz Amorim & C 72 scs 4320 kils. milho.

Para Bahia: L. Paille 5 toneis e 1 pipa 3526 lits alcool.

No vapor *Jaguaribe*, para Santos: Candido F. Cascão 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Luiz Guimarães & C 417 scs. 25020 kils de assucar mascavado; João de Meira Lins 1800 scs. 108000 kils. assucar somenos e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Silva Guimarães & C 500 scs 30000 kils assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; E. Cardoso & C 1000 scs. 60000 kils. assucar somenos; John H. Boxwell & C 200 fardos 35412 kils. algodão em rama.

No vapor *Fortaleza*, para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 550 scs. 41250 kils de assucar uzina.

Para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 10 pipas 5400 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 450 scs 33750 kils. assucar branco e 150 scs. 11250 kils. assucar somenos.

Para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 485 scs. 29100 kils milho.

No vapor *Guajará*, para Rio de Janeiro: Taborda & C 1000 scs. 60000 kils. assucar demerara.

No vapor *Marajó* para Santos: Pinto Alvas & C 500 scs. 30000 kils. assucar somenos e 9 scs. 540 kils assucar mascavado.

No hiate *Tentadora*, para Camocim: Amorim & Cardoso 50 scs. 3000 kils de assucar demerara e 50 scs 3000 kils. assucar demerara; Amorim Fernandes & C 60 scs. 4500 kils. assucar usina, 250 scs. 18750 kils. assucar somenos, [illegible] scs. 9750 kils assucar mascavado e 50 scs. 3000 kilos café; Tavares Lapa & C 20 ancoras 700 lits. vinagre e 5 barris 420 lits. aguardente

Na barcaça *Bôa Lela* para Mariú: Alfredo Basto & C 3 cxs 40 kils. velas de cera.

IMPORTAÇÃO
Vapor nacional *Jaboatão*, procedente da Bahia e escalas em [illegible] e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia
Drogas 3 cxs a José Baltar & C.
Fumo 115 encapados á ordem.
Pelles 5 fardos a Moreira Lima & C.

Carga de Aracajú
Azeite 50 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 25 a Antonio Cruz & C.
Ferragens 2 cxs. a Albino Silva & C.
Ferro 1 cx. a Alvares de Carvalho.

Carga de Penedo
Caroços de algodão 500 scs. á ordem.

Carga de Villa Nova
Lã de barrigada 1 sc á ordem.
Couros salgados 878 á ordem.
Farello 200 scs á ordem.
Pelles 36 fardos á ordem.
Solla 3 rolos á ordem.

Vapor nacional *Brazil*, procedente do sul e escala no dia 7 e consignado a P. Vieira.

Carga do Rio Grande do Sul
Cebolas 10 cxs. a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos
Aniagem 40 fardos á ordem
Calçados 1 cx a João L. Oliveira & C.
Chapas de ferro 3 a Araujo & Pinheiro.
Chapeos 2 cxs a Alfredo Seve.
Collarinhos 1 cx. a Manoel Timbauba.
Confeitos 1 cx. a H. F. Lima.
Calçados 1 cx. a P. Villa Nova.
Drogas 1 cx. a H. Rouquayrol.
Diverzos artigos 17 vols. ao capitão do Porto, 1 a Sloper Irmãos & C.
Fazendas 1 encapado a A. Silva & C, 1 cx. a [illegible] Cunha & C, 1 a Guerra Fernando & C, 27 pacotes a Moreira Lima & C, 16 a Olintho Jardim & C, 8 a Andrade Maia & C, 2 a Andrade Lopes & C, 10 a Luiz Magalhães & C, 13 a Albino Amorim & C, 18 a Narciso Maia & C, 12 a Silveira & C, 10 a Loureiro Maia & C, 1 cx. a Silveira & C, 1 a Manoel Colaço & C, 18 pacotes a Alves de Britto & C, 8 a Bernardo Silva & C.
Ferros 2 barricas a Araujo & Pinheiro, 175 aos mesmo.
Fazendas 1 fardo a J. Machado, 2 a O. Jardim & C, 5 a Alves de Britto & C, 5 e 2 fardos a Dias Loureiro & C, 2 e 8 fardos a Andrade Maia & C, 1 cx a Machado Pereira & C, 3 a Alves de Britto & C, 8 fardos a Alves de Britto & C, 2 cxs a Rodrigues Carvalho & C 3 cxs. a Narciso Maia & C.
Livros 2 cxs. a J. Agostinho Bezerra, 1 a J. W. Medeiros & C.
Materiaes 1 cx. ao dr. chefe do Destricto.
Ocre 19 barricas a R. Kauffmann.
Perfumarias 2 cxs. á ordem.
Papel 1 cx. a Banks & C.
Tecidos 8 fardos a Guerra Fernando, 100 a Dias Loureiro & C, 1 a Menezes Irmãos, 19 aos mesmos, 1 cx, aos mesmos, 1 a Martins & C, 3 a Albino Amorim & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 15 a [illegible] Carvalho & C, 1 a Joaquim L. Teixeira, 7 a Lourenço Motta & C, 1 a Fernando Silva & C, 1 a Silveira & C.
Tinta 19 cxs a Luiz C. de Almeida.
Rendas 1 cx a Luiz Vianna, 1 a J. de Mattos Irmãos & C, 1 a Manoel Colaço & C.

Carga da Bahia
Chapeos 1 cx. a Silva Rodrigues & C.
Charutos 3 cxs. a Max Drechsler & C.
Drogas 1 cx a F. Carneiro & Guimarães.
Fumo 2 pipas a Borel & C.

Carga de Maceió
Objectos de uso 1 bolça a João Krause.
Tecidos de malha 1 cx. a Luiz Magalhães 1 a Albino Amorim & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Rendimento até o dia 6 .... 322 881$466
Idem do dia 7 .... 39 126$734
362 008$200

RECEBEDORIA DO ESTADO
Rendimento até o dia 6 .... 196 264$980
Dia 7.—Diversos impostos .... 66 266$539
Idem: Exportação .... 15 696$371
278 227$890

RECIFE DRAINAGE
Rendimento até o dia 6 .... 1.997$123
Idem do dia 7 .... 2.131$045
4 128$168

PREFEITURA MUNICIPAL
Rendimento dos dias 1 a 3 .... 19.726$030
Idem dos dias 4 e 5 .... 7.958$354
27.684$384

CAIXA ECONOMICA
Dia 7: Entradas de depositos .... 15.806$000
Sahidas idem, idem .... 19.021$000
Saldo para a delegacia .... 2.785$000
A pagar de liquidações e por conta .... 3.210$761

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Março

Thames, da Europa hoje.
Castro Alves, do sul hoje.
Olinda, do norte hoje.
Poitou, do sul a 10.
Itaqui, do sul a 11.
Chili, do sul a 11.
Alagoas do sul a 11.
Mossoró, do sul a 12.
Tennyson, do sul a 12.
Natal, do sul a 13.
Bahia, da Europa a 14.
Grecian Prince, de Nova York a 14.
Sigismund, de Nova York a 14.
Fagundes Varella, do norte a 15.
Syracusa, de Nova York a 15.
Orangy, do sul a 15.
Therapia, do sul a 15.
Trent, do sul a 16.
Panamá, da Europa a 17.
Navigator, de Liverpool a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Melpomene, de Genova a 20.
Prinz Sigismund, da Europa a 24.
Clyde, da Europa a 24.
Oravia, do sul a 24.
Cordillère, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR
Mez de Março

Maceió e Liverpool *Nembe*, hoje ás 2 h.
Santos e Rio *Jaguaribe*, hoje ás 2 h.
Rio e esc., *Olinda* hoje ás 5 horas.
B. Aires e esc. *Thames*, a 8 ás 12 h.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 10 ás 6 h.
Napoles e esc. *Poitou*, a 10 ás 5 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 11 ás 6 horas.
Santos e esc. *Bahia*, a 11 ás 2 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 11 ás 3 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 6 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 12 ás 2 h.
Bahia e esc. *Jacuhype* a 15 ás 5 horas.
Southamp e esc. *Trent*, a 16 ás 12 h.
Rio e Santos *Byron*, a 19 ás 12 horas.
Santos e esc. *Melpomene*, a 22 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Oravia*, a 24 ás 1 h.
Santos esc. *Prinz Sigismund*, a 25 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Cordillère*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará* lastro
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglês *Traveller*, v. generos
Vapor inglês *Nembe*, v. generos.
Vapor inglês *Romney*, v. generos.
Vapor inglês *Warrior*, v. generos.
Palhabote nacional *Rendear*, lastro.
Lugre inglês *Olinda*, bacalhão
Lugre inglês *Ocean Ranger*, bacalhão.
Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglês *Clutha*, bacalhão.
Lugre inglês *Nollie Louise*, bacalhão.
Lugre inglês *Lake Simcoe*, bacalhão.
Barca norueguense *Sylfiden*, carvão.
Barca ingleza *Burman Wood*, carvão.

NO LAMARÃO
Galera allemam *Nordsee*, salitre.

DIA 7 ENTRADAS

Rio e esc., 6 dias, vapor nl *Brazil*, de 775 tons, commandante Salgado Menezes, equipagem 64, carga v. generos, a Pardo Vieira.

Amarração e esc., 9 dias, vapor nl. *Jacuhype*, de 328 tons., commandante Francisco Viella, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Brazil*, commandante Salgado Menezes, carga v generos.

Paranaguá e esc., vapor nl. *Marajó*, commandante Julio Magano, carga v. generos.

Manáos e esc., canhoneira portugueza *Patria*, commandante capitão tenente Silva Ribeiro, carga munições de guerra

Barbados, palhabote inglês, *Olinda*, commandante J. Randell lastro.

PASSAGEIROS
Chegados do sul no vapor nl. *Brazil*, no dia 7 do corrente:

RIO—Antonio Maia, Antonio N. da Fonseca, sua senhora 3 filhos e 1 netto, Manoel J. Carneiro, sua senhora e 2 filhos, d. Maria C. F. Santos e 1 filha, dr. Albino Meira e sua senhora, 5 ex-praças, 1 anspeçada e 2 soldados.

BAHIA—Angelo Carming, Antonio J. Moreira e sua senhora, José C. de Barros.

MACEIÓ—Francisco Lauria, Dumont Alexo, Alexandre Conselheiro, Damazo P. da Silva, Manoel Leopoldino e dr. Barretto Sampaio.

Fundos Publicos
No dia 28 de Fevereiro effectuaram-se na praça do Rio de Fevereiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 % 1, 10, 1 a .... 1:003$000
Ditas (permutadas): 2 .... 1:010$000
Ditas: 9 a .... 1:011$000
Ditas: 1, 2, 3, 7, 10, 4, 4, 10, 20 a .... 1:012$000
Ditas (500$): 1 á razão de .... 1:010$000
Ditas (200$): 1, 4, á razão de .... 1:010$000
Emprestimo de 1895: 8 a .... 1:005$000
Dito (nom): 2 a .... 1:003$000
Emp. Municipal 90 a .... 205$000
Dito (£ 20): 7, 15, 3, 5 a .... 275$000
Est. de Minas: 8 a .... 80$000
Dito: 20, 5 a .... 810$000
Est. do Rio (4 %): 75 a .... 68$000